



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 3300/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 180/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2230 de 08/02/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MALHARIA CENTRAL DE TUPÃ LTDA – ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Valores registrados:

LOTE	ITEM	QTD	SETOR	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO (a) R\$	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b) R\$	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
04	01	114	AGENTE DE TRÂNSITO	BOTA BORZEGUIM TIPO MILITAR COM PALMILHA GEL GRADE DE TAMANHOS DO ITEM 03 N° 35 06 N°37 15 N°38 06 N°39 21 N° 40 18 N°41 18 N°42 06 N°43 18 N°44 03 N° 45	R\$ 335,00	R\$ 336,00	0,3%
	02	339	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BOTA CANO CURTO EM COURO, ERGONOMICO, COM PALMILHA GEL E ABSORCAO DE IMPACTO E SOLADO RESISTENTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO BORZEGUIM MODELO PM GRADE DE TAMANHOS DO ITEM 06 N°36 03 N°37 24 N°38 42 N°39 75 N° 40 69 N°41 90 N°42 21 N°43 06 N°44 03 N° 45	R\$ 335,00	R\$ 336,00	0,3%
05	01	38	AGENTE	BOTA CANO LONGO COM	R\$ 570,00	R\$ 572,67	0,47%

			DE TRÂNSITO	PALMILHA DE GEL CONFECCIONADA EM VAQUETA SEMI-CROMO MOTOQUEIRO GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1"> <tr> <td>01 Nº 35</td> <td>02 Nº 37</td> <td>05 Nº 38</td> <td>02 Nº 39</td> <td>07 Nº 40</td> </tr> <tr> <td>06 Nº 41</td> <td>06 Nº 42</td> <td>02 Nº43</td> <td>06 Nº 44</td> <td>01 Nº 45</td> </tr> </table>	01 Nº 35	02 Nº 37	05 Nº 38	02 Nº 39	07 Nº 40	06 Nº 41	06 Nº 42	02 Nº43	06 Nº 44	01 Nº 45			
01 Nº 35	02 Nº 37	05 Nº 38	02 Nº 39	07 Nº 40													
06 Nº 41	06 Nº 42	02 Nº43	06 Nº 44	01 Nº 45													
02	30		GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BOTA MOTOCICLISTA COM PALMILHA DE GEL COM REFLETIVOS DE SEGURANÇA CABEDAL EM COURO COM ACABAMENTO SEMI-CROMO SOLADO RESISTENTE TROLLER ZIPER DE NYLON INTERNO FOLE PROTETOR INTERNO DO ZIPER FORRO SAMRTEC ACOLCHOADO EM ESPUMA PROTECAO FRONTAL EMBORRACHADA. GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1"> <tr> <td>03 Nº 39</td> <td>06 Nº 40</td> <td>07 Nº 41</td> <td>07 Nº 42</td> <td>05 Nº 43</td> <td>02 Nº 44</td> </tr> </table>	03 Nº 39	06 Nº 40	07 Nº 41	07 Nº 42	05 Nº 43	02 Nº 44	R\$ 585,00	R\$ 586,00	0,18%				
03 Nº 39	06 Nº 40	07 Nº 41	07 Nº 42	05 Nº 43	02 Nº 44												
10	01	800	SEC. GESTÃO E FINANÇAS, SEC. SAÚDE E SEC. EDUCACÃO	CAMISAS EM TECIDO LEVE PARA UNIFORMES, CAMISA MASCULINA: TECIDO – FIL A FIL, COR A (AZUL), 50% ALGODÃO 50% POLYESTER, COLARINHO EM 2 PARTES, COM BOTÕES E PARTE INTERNA NA COR AZUL MARINHO, ENTRETELA COLADA, FECHAMENTO LATERAL DUPLO (2 AGULHAS), VISTA FRONTAL COM ENTRETELA, PALA DUPLA COM PREGA CENTRAL, MANGA CURTA, BOTÕES NA COR DO TECIDO, UM BOLSO, BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO ACIMA DO BOLSO COM AS PALAVRAS” PREFEITURA DE ARARAQUARA” BORDADAS EM TORNO DO	R\$ 128,00	R\$ 131,33	2,54%										

			BRASÃO) GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1"> <tr> <td>50</td> <td>250</td> <td>400</td> <td>70</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XGG</td> </tr> </table>	50	250	400	70	30	P	M	G	GG	XGG			
50	250	400	70	30												
P	M	G	GG	XGG												
02	400	SEC. GESTÃO E FINANÇAS , SEC. SAÚDE E SEC. EDUCAÇÃO	CAMISA FEMININA “CAMISETE” TECIDO – FIL A FIL, COR A (AZUL), 50% ALGODÃO 50% POLYESTER, COLARINHO EM DUAS PARTES, SENDO A INTERNA NA COR AZUL MARINHO, ENTRETELA COLADA, FECHAMENTO LATERAL DUPLO (2 AGULHAS), VISTA FRONTAL COM ENTRETELA, MANGA CURTA, BOTÕES NA COR DO TECIDO, BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO COM AS PALAVRAS “PREFEITURA e ARARAQUARA” (PREFEITURA ACIMA DO BRASÃO E ARARAQUARA ABAIXO). BORDADAS EM TORNO DO BRASÃO. PREGAS FRONTAIS E NAS COSTAS. GRADES DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1"> <tr> <td>60</td> <td>170</td> <td>110</td> <td>40</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XGG</td> </tr> </table>	60	170	110	40	20	P	M	G	GG	XGG	R\$ 130,00	R\$ 132,93	2,21%
60	170	110	40	20												
P	M	G	GG	XGG												
03	300	SEC. GESTÃO E FINANÇAS , SEC. SAÚDE E SEC. EDUCAÇÃO	CAMISETAS GOLA POLO “MASCULINA”, CAMISETA TIPO POLO PIQUET, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, TECIDO MISTO, COMPOSTO EM 50% ALGODÃO 50% POLYESTER, BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NO BOLSO COM AS PALAVRAS “PREFEITURA e ARARAQUARA” BORDADAS EM TORNO DO BRASÃO. GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1"> <tr> <td>45</td> <td>130</td> <td>80</td> <td>30</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XGG</td> </tr> </table>	45	130	80	30	15	P	M	G	GG	XGG	R\$ 76,00	R\$ 79,10	3,92%
45	130	80	30	15												
P	M	G	GG	XGG												
04	110	SEC. GESTÃO E FINANÇAS , SEC. SAÚDE	CAMISETA GOLA POLO “FEMININA” CAMISETA “BABYLOOK”, SEM BOLSO, TIPO POLO PIQUET, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, TECIDO MISTO, COMPOSTO EM	R\$ 85,00	R\$ 87,63	3%										

		E SEC. EDUCAÇÃO	50% ALGODÃO 50% POLYESTER, BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NO LADO ESQUERDO COM AS PALAVRAS "PREFEITURA e ARARAQUARA" BORDADAS EM TORNO DO BRASÃO. GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1"> <tr> <td>20</td> <td>45</td> <td>30</td> <td>10</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XGG</td> </tr> </table>	20	45	30	10	5	P	M	G	GG	XGG			
20	45	30	10	5												
P	M	G	GG	XGG												
05	800	DEMAIS SETORES	CAMISETA GOLA CARECA EM MALHA FRIA 50% ALGODÃO 50% POLYESTER, NA COR AZUL. LOGO DA PREFEITURA EM SILK GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1"> <tr> <td>50</td> <td>200</td> <td>200</td> <td>300</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XGG</td> </tr> </table>	50	200	200	300	50	P	M	G	GG	XGG	R\$ 54,00	R\$ 57,05	5,35%
50	200	200	300	50												
P	M	G	GG	XGG												
06	15	DEFESA CIVIL	CAMISETA TIPO POLO (PIQUE) COR AZUL, MARINHO, COM BRASÃO DA DEFESA CIVIL NO BOLSO, COM BANDEIRA DO MUNICIPIO NA MANGA DIREITA E A DESCRIÇÃO DEFESA CIVIL NAS COSTAS – MODELO <u>MASCULINO</u> GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1"> <tr> <td>05 - G</td> <td>10 - GG</td> </tr> </table>	05 - G	10 - GG	R\$ 80,00	R\$ 82,40	2,91%								
05 - G	10 - GG															
07	5	DEFESA CIVIL	CAMISETA TIPO POLO (PIQUE) COR AZUL, MARINHO, COM BRASÃO DA DEFESA CIVIL NO BOLSO, COM BANDEIRA DO MUNICIPIO NA MANGA DIREITA E A DESCRIÇÃO DEFESA CIVIL NAS COSTAS – MODELO <u>FEMININO</u> GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1"> <tr> <td>05 - P</td> </tr> </table>	05 - P	R\$ 80,00	R\$ 82,40	2,91%									
05 - P																
08	15	DEFESA CIVIL	CALÇA TIPO CARGO NA COR PRETA GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1"> <tr> <td>05 - Nº 44</td> <td>10 - Nº 46</td> </tr> </table>	05 - Nº 44	10 - Nº 46	R\$ 135,00	R\$ 142,67	5,38%								
05 - Nº 44	10 - Nº 46															
09	5	SEC. SEG. PÚBLICA (ADM)	CAMISETA TIPO POLO (PIQUE) COR AZUL, MARINHO, COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA NO BOLSO LADO ESQUERDO –	R\$ 73,00	R\$ 80,90	9,77%										

			MODELO MASCULINO GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">05 - GG</div>													
10	5	SEC. SEG. PÚBLICA (ADM)	CAMISETA TIPO POLO (PIQUE) COR AZUL, MARINHO, COM BRASÃO DA DEFESA CIVIL NO BOLSO, COM BANDEIRA DO MUNICIPIO NA MANGA DIREITA E A DESCRIÇÃO DEFESA CIVIL NAS COSTAS – MODELO <u>FEMININO</u> GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">05 – P</div>	R\$ 70,00	R\$ 80,90	13,47%										
11	350	REEDUCANDO FEMININO	CONFECÇÃO DE CAMISETA, MODELO RETA E MANGA CURTA, DE MALHA FRIA, NA COR BRANCA GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>50</td> <td>150</td> <td>100</td> <td>35</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XGG</td> </tr> </table>	50	150	100	35	15	P	M	G	GG	XGG	R\$ 50,00	R\$ 52,40	4,58%
50	150	100	35	15												
P	M	G	GG	XGG												
12	350	REEDUCANDO FEMININO	CONFECÇÃO DE CALÇA TIPO LEGGING (ELANCA), NA COR PRETA, SEM ZIPPER E SEM BOLSO. GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>50</td> <td>150</td> <td>100</td> <td>35</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XGG</td> </tr> </table>	50	150	100	35	15	P	M	G	GG	XGG	R\$ 78,00	R\$ 82,22	5,13%
50	150	100	35	15												
P	M	G	GG	XGG												

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 25 de fevereiro de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

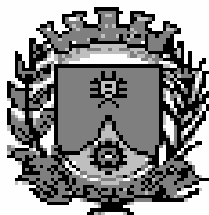
Secretário de Administração

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária de Educação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 073
De 25 de Fevereiro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	R. Caetano Nigro esquina com R. Henrique Lupo - Jardim Primavera - Cep: 14802-450	FIOS INUTILIZADOS
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	Av. Dr. Agostinho Tucci nº 1934 - Vila Harmonia - Cep: 14802-590	FIOS INUTILIZADOS
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	R. Caetano Nigro nº 314 - Jardim Primavera - Cep: 14802-450	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	Av. Dr. Agostinho Tucci nº 1934 - Vila Harmonia - Cep: 14802-590	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	Av. João Soares e Arruda eq R. José Maria Paixão	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	AV. Olímpio Bolzan, Nº 82 - JD. Roberto Selmi Dei	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Caetano Nigro esquina com R. Henrique Lupo - Jardim Primavera - Cep: 14802-450	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Caetano Nigro nº 314 - Jardim Primavera - Cep: 14802-450	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. dos Libaneses, 1701 - VI Nossa Sra. Do Carmo	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Dr. Jader Lessa Cesar eq. Av. Francisco Zacarias de Medeiros	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Dr. José Logatti eq Av. Leonardo Gomes	FIOS INUTILIZADOS

268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Dr. José Logatti esq. Av. José Benevenuto Fortes	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Judith de Barros Batelli 123 - Chácara Velosa	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Mal. Artur da Costa e Silva 1189 - Jardim Adalgisa	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Maria do Carmo Ferreira Granato esq Av. Tereza Pelegrinete Mota	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Mauricio Galli, 3336 - Selmi Dei - 14806-245	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	Rua Caetano Nigro esq, Av. Casemiro Peres - Vl. Harmonia	FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.493, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe, em caráter temporário, sobre as obrigações contratuais do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no que tange às atribuições exclusivas na manutenção de áreas verdes dos próprios públicos e nas atividades de arborização, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no município de Araraquara, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando a essencialidade dos serviços prestados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), reconhecida pelo Decreto nº 12.486, de 12 de fevereiro de 2021;

Considerando as reformas administrativas e hierárquicas do Poder Executivo e do DAAE, carreadas, respectivamente, pelas Leis nº 10.110 e nº 10.108, ambas de 7 de janeiro de 2021;

Considerando que, em atividade de transição orgânico-administrativa entre os entes públicos envolvidos, determinadas atribuições do DAAE – serviços de limpeza das vias públicas, de manutenção das áreas verdes de parques, praças e logradouros municipais, ações que visem ao desenvolvimento sustentável, à gestão ambiental no âmbito do Município e as atividades relativas à arborização urbana pública do Município – foram transferidas e distribuídas entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Poder Executivo;

Considerando que é imperioso garantir a continuidade dos serviços públicos em momento de transição de atribuições;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento nos incisos IV e XXXIX do "caput" do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Até o dia 30 de junho de 2021, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos fica responsável por gerenciar as obrigações e os pagamentos dos vínculos contratuais que tenham por objeto, exclusivamente:

- I – a manutenção de áreas verdes dos próprios públicos; e
- II – a arborização urbana pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de fevereiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara
Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 26/fevereiro/21 - Ano XL – Nº 10575.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.494, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto nº 12.490, de 19 de fevereiro de 2021.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional, bem como a decisão exarada no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6625, na qual foi estendida a vigência da referida Lei Federal no que concerne às medidas sanitárias para combater a pandemia da COVID-19;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a concessão de medida liminar, referendada pelo Pleno do Colendo Supremo Tribunal Federal em 6 de maio de 2020, no bojo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, no sentido de que “seja determinado o respeito às determinações dos governadores e prefeitos quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração”;

Considerando, por fim, as constantes modificações das estratégias e providências adotadas no enfrentamento da pandemia da COVID-19,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVIII do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.490, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

Parágrafo único.

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – a atividade de entrega em domicílio (“delivery”), desde que o estabelecimento permaneça a portas fechadas e opere com até 50% (cinquenta por cento) de seus funcionários ou prestadores de serviços, por:

.....
X – a realização de atividades internas, sem atendimento presencial a clientes, em escritórios de contabilidade e de advocacia, desde que presentes no máximo 20% (vinte por cento) de seus funcionários, limitados a 10 (dez) pessoas, que devem trabalhar distantes no mínimo 3m (três metros) uns dos outros, observado o uso de máscaras de proteção sobre o nariz e a boca e “face shields”.

Parágrafo único. Os estabelecimentos dispostos nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso IV do “caput” deste artigo poderão igualmente realizar atendimento por “drive thru” ou mediante retirada (“take away” ou “take out”), exclusivamente das 6 (seis) horas às 21 (vinte e uma) horas.”(NR).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de fevereiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Diretor Presidente da Controladoria do
Transporte de Araraquara

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do Departamento
Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” –
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.495, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a concessão de medida liminar, referendada pelo Pleno do Colendo Supremo Tribunal Federal em 6 de maio de 2020, no bojo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, no sentido de que “seja determinado o respeito às determinações dos governadores e prefeitos quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração”;

Considerando a atual classificação do município de Araraquara no “Plano São Paulo”, instituído por meio do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, do Governador do Estado de São Paulo;

Considerando, por fim, as constantes modificações das estratégias e providências adotadas no enfrentamento da pandemia da COVID-19,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVIII do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre as medidas para a instrumentalização e fiscalização do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, no âmbito do estado de calamidade vigente, por força do disposto no art. 1º do Decreto nº 12.472, de 1º de fevereiro de 2021, e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Fica determinada medida de quarentena no município de Araraquara, a partir das 6 (seis) horas do dia 27 de fevereiro de 2021 até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 2 de março de 2021, consistente na vedação à circulação de pessoas e veículos em vias públicas.

Art. 3º Entende-se, para os fins deste decreto:

I – como necessidades inadiáveis, próprias ou de terceiros: as situações e condições previstas ou previsíveis que exijam atividades ou atos cuja não realização coloque em risco a saúde, a segurança ou a subsistência de pessoas ou animais; e

II – como urgências: as situações ou ocorrências imprevistas, que coloquem em risco a saúde ou a segurança de pessoas ou animais ou a segurança ou a integridade de patrimônio.

Art. 4º No período de abrangência deste decreto, a circulação de pessoas e veículos em vias públicas será apenas permitida para a finalidade de:

I – aquisição de medicamentos e alimentos;

II – obtenção de atendimento ou socorro médico para pessoas ou animais;

III – embarque e desembarque no terminal rodoviário, bem como para a entrada ou saída do Município por outros meios de locomoção;

IV – atendimento de urgências ou necessidades inadiáveis próprias ou de terceiros; ou

V – prestação de serviços permitidos por este decreto.

Parágrafo único. No exercício das atividades excepcionadas no “caput” deste artigo, os indivíduos deverão portar e exibir, quando requeridos pela fiscalização, além dos documentos pessoais de identificação e de comprovação de endereço residencial:

I – nota fiscal da compra ou prescrição médica do medicamento adquirido ou a ser adquirido;

II – nota fiscal da compra de alimentos;

III – atestado de comparecimento na unidade de saúde de prestação do atendimento ou socorro médico ou prescrição de medicamentos resultante do atendimento;

IV – carteira de trabalho, contracheque, contrato social de empresa que seja sócio, declaração de terceiro com identificação do indivíduo, do declarante e do endereço da prestação dos serviços, conforme modelos constantes nos Anexos I e II a este decreto;

V – tíquete, imagem da passagem rodoviária ou comprovação do destino ou origem do deslocamento intermunicipal; ou

VI – comprovação da urgência ou da necessidade inadiável por qualquer meio ou declaração própria ou de terceiro da ocorrência do fato.

Art. 5º No período de abrangência deste decreto, somente poderão permanecer abertos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que tenham por finalidade a oferta de produtos e serviços de que trata o art. 4º deste decreto, devendo tais estabelecimentos assegurarem que os seus consumidores presenciais, bem como seus funcionários, usem devidamente máscaras faciais, mantenham distância de, pelo menos, 3m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

(três metros) entre si em eventuais filas, no interior e no exterior do estabelecimento, sendo recomendável e preferível a adoção de entrega domiciliar e atendimento eletrônico ou por telefone.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de que trata o “caput” deste artigo deverão seguir todos os protocolos de higienização tais como:

I – oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;

II – colocação de tapete sanitizante na entrada do estabelecimento; e

III – higienização constante de superfícies e ambientes.

Art. 6º No período de abrangência deste decreto, estão proibidas todas as atividades comerciais e de prestação de serviços, exceto quanto ao disciplinado neste decreto.

Art. 7º Estão permitidas, sem restrição de horário, as seguintes atividades:

I – de segurança privada;

II – industriais, desde que observem:

a) lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) dos veículos utilizados no transporte próprio de empregados;

b) distanciamento de no mínimo 3m (três metros) entre um operário e outro na entrada e na saída da indústria e em ambientes coletivos não destinados à produção, tais como refeitórios, ambulatórios e salas de descanso;

c) a disponibilização de máscaras cirúrgicas e luvas aos seus empregados, prestadores de serviços e terceirizados;

d) colocação de tapete sanitizante na entrada e saída do estabelecimento, bem como em locais de alta circulação de pessoas;

III – a prestação de serviço de transporte de passageiros e animais por empresas, cooperativas ou por pessoas, inclusive através de aplicativos de transportes;

IV – o abastecimento em postos de combustível para abastecimento dos serviços públicos municipais, estaduais e federais, inclusive Polícia Militar;

V – serviços de transporte de mercadorias, valores e combustíveis;

VI – atividades de atendimento ou autoatendimento bancário, mediante:

a) a observação de filas internas ou externas com espaçamento de 3m (três metros) entre as pessoas;

b) a obrigação da agência bancária manter empregado ou segurança durante toda a duração do autoatendimento, responsabilizando-se o estabelecimento pela regularidade das filas internas e externas;

c) a observância do limite máximo de clientes dentro da agência na ordem de 2 (duas) vezes o número de caixas de atendimento pessoal;

d) a obrigação de funcionamento simultâneo de todos os caixas de atendimento pessoal; e

e) filas externas às agências com no máximo 20 (vinte) pessoas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VII – serviços de comunicação e tecnologia;

VIII – estacionamento de veículos em quadras adjacentes a hospitais;

IX – serviços de hospedagem;

X – serviço de cuidados de pessoas, prestados em domicílio; e

XI – estabelecimentos de saúde animal.

Parágrafo único. Clínicas e profissionais liberais da área da saúde devem exclusivamente atender pacientes individuais em casos de urgências, emergências e em tratamentos inadiáveis e ininterrompíveis.

Art. 8º Está permitido o atendimento presencial, com as restrições horárias que forem pertinentes a cada atividade econômica, nas seguintes atividades:

I – padarias, açougues, comércio atacadista e varejista de hortifrúti, supermercados, mercados, mercearias e estabelecimentos de alimentação animal, das 6 (seis) às 21 (vinte e uma) horas, mediante:

a) o atendimento da quantidade máxima de consumidores em razão da área útil dos respectivos estabelecimentos, na forma do Anexo III deste decreto;

b) a distribuição de senhas a cada consumidor que ingresse no estabelecimento;

c) a organização de eventuais filas internas ou filas externas, com distanciamento de 3 m (três metros) entre as pessoas, devendo as filas externas contarem com no máximo 20 (vinte) pessoas, mediante a distribuição de senhas;

II – o abastecimento em postos de combustível, das 6 (seis) às 19 (dezenove) horas, para os veículos particulares utilizados no deslocamento de trabalhadores autorizados a desempenhar suas funções, nos termos deste decreto, bem como para a prestação dos serviços e no deslocamento das atividades permitidas por este decreto ou para as pessoas que possuem permissão de circulação;

III – a realização de atividades internas, sem atendimento presencial a clientes, em escritórios de contabilidade e de advocacia, desde que presentes no máximo 20% (vinte por cento) de seus funcionários, limitados a 10 (dez) pessoas, que devem trabalhar distantes no mínimo 3m (três metros) uns dos outros, observado o uso de máscaras de proteção sobre o nariz e a boca e “face shields”;

IV – a atividade de entrega em domicílio (“delivery”), das 6 (seis) horas às 21 (vinte e uma) horas, desde que o estabelecimento permaneça a portas fechadas e opere com até 50% (cinquenta por cento) de seus funcionários ou prestadores de serviços, por:

a) distribuição em atacado e varejo de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões e de água envasada em galões de 10 (dez) ou 20 (vinte) litros; e

b) comércio de insumos médico-hospitalares e de higienização.

Art. 9º Ficam suspensos os serviços de transporte coletivo público no período de abrangência deste decreto.

Art. 10. Ficam suspensos, no período de que trata o art. 2º deste decreto, os serviços públicos municipais, estaduais e federais, incluindo o atendimento ao público, exceto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

os serviços de saúde, de segurança, de justiça de urgência, legislativos, de fornecimento e tratamento de água, de energia elétrica, de saneamento básico, de coleta de lixo orgânico, de telecomunicações, de assistência social, serviços funerários, cemitérios, de segurança alimentar e os serviços administrativos que lhes deem suporte.

Art. 11. Durante o período de abrangência deste decreto, a proibição de que trata o art. 6º do Decreto nº 12.485, de 2021, estende-se às equipes de esporte de alto rendimento regidas por confederações e federações desportivas.

Art. 12. O descumprimento do disposto neste decreto acarretará responsabilização dos infratores, nos termos previstos nos arts. 268 e 330 do Decreto-Lei Federal nº 1.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), se a infração não constituir crime mais grave, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 9.931, de 25 de março de 2020.

Art. 13. O infrator das determinações que trata este decreto será notificado pela fiscalização no momento da abordagem, sendo a notificação convertida em multa conforme previsto no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.931, de 2020, em até 10 (dez) dias da data da notificação.

Parágrafo único. Será passível de deferimento o recurso relativo à multa aludida no “caput” deste artigo, de modo a não incidir a penalidade prevista, caso o infrator apresente os elementos comprovantes elencados no parágrafo único do art. 4º deste decreto.

Art. 14. Fica mantida a obrigatoriedade de uso de máscaras faciais, cobrindo o nariz e a boca, em qualquer ambiente e local público ou privado de acesso público, assim como o distanciamento entre pessoas de, no mínimo 3m (três metros).

Art. 15. O “caput” do art. 6º do Decreto Municipal nº 12.376, de 24 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Para os fins do inciso III do “caput” do art. 3º deste decreto, considera-se aglomeração irregular de pessoas a presença simultânea de mais de 5 (cinco) pessoas em quaisquer locais, públicos ou privados, inclusive em edifícios ou áreas residenciais.”(NR)

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos das 6 (seis) horas do dia 27 de fevereiro de 2021 às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove minutos) do dia 2 de março de 2021.

Parágrafo único. Fica suspensa a eficácia dos dispositivos do Decreto nº 12.485, de 12 de fevereiro de 2021, que contrariem o disposto neste decreto.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de fevereiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

Diretor Presidente da Controladoria do
Transporte de Araraquara

DONIZETE SIMIONI

Superintendente do Departamento
Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” –
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE OU SERVIÇO ESSENCIAL – SERVIDOR PÚBLICO

(em papel timbrado)

Nome do órgão ou entidade: _____

Telefone de contato: _____

(Informar telefone para verificação das informações por parte das autoridades municipais)

O _____ (nome do órgão ou entidade), integrante da estrutura do Poder _____, com sede no município de Araraquara, Estado de São Paulo, à _____

_____ (endereço),

por _____ (nome completo e cargo),

DECLARA que o servidor público _____ (nome completo),

matrícula nº _____, ocupante do cargo/emprego público de _____,

trabalha neste órgão e, em razão das atividades desenvolvidas, faz-se necessário seu deslocamento entre sua residência e o local de trabalho, a fim de evitar a interrupção de serviço público.

O declarante e o portador desta declaração ratificam a sua veracidade e têm ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade.

Araraquara, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Assinatura do portador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE OU SERVIÇO ESSENCIAL – SETOR PRIVADO

(em papel timbrado)

Nome da empresa: _____

Telefone de contato: _____

(Informar telefone para verificação das informações por parte das autoridades municipais)

A _____ (nome da empresa),
que exerce a atividade essencial de _____,
com sede no município de Araraquara, Estado de São Paulo, à _____

_____ (endereço),

por _____ (nome completo e cargo),

DECLARA que o trabalhador _____ (nome completo),

_____ (ocupação laboral), trabalha nesta empresa e,

em razão das atividades desenvolvidas, faz-se necessário seu deslocamento entre sua residência e o local de trabalho, a fim de evitar a interrupção de serviço considerado essencial.

O declarante e o portador desta declaração ratificam a sua veracidade e têm ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade.

Araraquara, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Assinatura do portador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

RAZÃO DE CONSUMIDORES A SEREM ATENDIDOS SIMULTANEAMENTE EM ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO

Área útil do estabelecimento	Quantitativo de consumidores atendidos simultaneamente
I. até 50m ²	4
II. de 51m ² até 100m ²	6
III. de 101m ² até 150m ²	10
IV. de 151m ² até 200m ²	12
V. de 201m ² até 300m ²	18
VI. de 301m ² até 400m ²	24
VII. de 401m ² até 500m ²	30
VIII. de 501m ² até 600m ²	36
IX. de 601m ² até 700m ²	42
X. de 701m ² até 800m ²	48
XI. de 801m ² até 900m ²	54
XII. superior a 901m ²	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.496, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a concessão de medida liminar, referendada pelo Pleno do Colendo Supremo Tribunal Federal em 6 de maio de 2020, no bojo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, no sentido de que “seja determinado o respeito às determinações dos governadores e prefeitos quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração”;

Considerando a atual classificação do município de Araraquara no “Plano São Paulo”, instituído por meio do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, do Governador do Estado de São Paulo;

Considerando, por fim, as constantes modificações das estratégias e providências adotadas no enfrentamento da pandemia da COVID-19,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVIII do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre as medidas para a instrumentalização e fiscalização do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, no âmbito do estado de calamidade vigente, por força do disposto no art. 1º do Decreto nº 12.472, de 1º de fevereiro de 2021, e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Fica determinada medida de quarentena no município de Araraquara, a partir da zero hora do dia 3 de março de 2021 até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 9 de março de 2021, consistente na vedação à circulação de pessoas e veículos em vias públicas.

Art. 3º Entende-se, para os fins deste decreto:

I – como necessidades inadiáveis, próprias ou de terceiros: as situações e condições previstas ou previsíveis que exijam atividades ou atos cuja não realização coloque em risco a saúde, a segurança ou a subsistência de pessoas ou animais; e

II – como urgências: as situações ou ocorrências imprevistas, que coloquem em risco a saúde ou a segurança de pessoas ou animais ou a segurança ou a integridade de patrimônio.

Art. 4º No período de abrangência deste decreto, a circulação de pessoas e veículos em vias públicas será apenas permitida para a finalidade de:

I – aquisição de produtos, bem como a fruição ou prestação de serviços permitidos por este decreto;

II – obtenção de atendimento ou socorro médico para pessoas ou animais;

III – embarque e desembarque no terminal rodoviário, bem como para a entrada ou saída do Município por outros meios de locomoção; ou

IV – atendimento de urgências ou necessidades inadiáveis próprias ou de terceiros.

Parágrafo único. No exercício das atividades excepcionadas no “caput” deste artigo, os indivíduos deverão portar e exibir, quando requeridos pela fiscalização, além dos documentos pessoais de identificação e de comprovação de endereço residencial:

I – nota fiscal da compra referente aos produtos adquiridos, bem como aos serviços fruídos;

II – atestado de comparecimento na unidade de saúde de prestação do atendimento ou socorro médico ou prescrição de medicamentos resultante do atendimento;

III – carteira de trabalho, contracheque, contrato social de empresa que seja sócio, declaração de terceiro com identificação do indivíduo, do declarante e do endereço da prestação dos serviços, conforme modelos constantes nos Anexos I e II a este decreto;

IV – tíquete, imagem da passagem rodoviária ou comprovação do destino ou origem do deslocamento intermunicipal; ou

V – comprovação da urgência ou da necessidade inadiável por qualquer meio ou declaração própria ou de terceiro da ocorrência do fato.

Art. 5º Os estabelecimentos que ofertem os produtos ou serviços de que trata o art. 4º deste decreto deverão assegurar que os seus consumidores presenciais, bem como seus funcionários, usem devidamente máscaras faciais, mantenham distância de, pelo menos, 3m (três metros) entre si em eventuais filas, no interior e no exterior do estabelecimento, sendo recomendável e preferível a adoção de entrega domiciliar e atendimento eletrônico ou por telefone.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Os estabelecimentos de que trata o “caput” deste artigo deverão seguir todos os protocolos de higienização tais como:

- I – oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;
- II – colocação de tapete sanitizante na entrada do estabelecimento; e
- III – higienização constante de superfícies e ambientes.

Art. 6º No período de abrangência deste decreto, estão proibidos o atendimento presencial e o atendimento por meio de “drive-thru” por todas as atividades comerciais e de prestação de serviços não tratadas neste decreto, as quais poderão funcionar exclusivamente para a prática de atividades administrativas internas, de manutenção, de limpeza ou segurança, nos termos deste decreto.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de que trata o “caput” deste artigo poderão realizar o atendimento mediante entrega em domicílio (“delivery”).

Art. 7º Estão permitidas, sem restrição horária, as seguintes atividades:

- I – de segurança privada;
- II – industriais, desde que observem:
 - a) lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) dos veículos utilizados no transporte próprio de empregados;
 - b) distanciamento de no mínimo 3m (três metros) entre um operário e outro na entrada e na saída da indústria e em ambientes coletivos não destinados à produção, tais como refeitórios, ambulatórios e salas de descanso;
 - c) disponibilização de máscaras cirúrgicas e luvas aos seus empregados, prestadores de serviços e terceirizados;
 - d) colocação de tapete sanitizante na entrada e saída do estabelecimento, bem como em locais de alta circulação de pessoas;
- III – a prestação de serviço de transporte de passageiros e animais por empresas, cooperativas ou por pessoas, inclusive através de aplicativos de transportes;
- IV – o abastecimento em postos de combustível para abastecimento dos serviços públicos municipais, estaduais e federais, inclusive Polícia Militar;
- V – serviços de transporte de mercadorias, valores e combustíveis;
- VI – atividades de atendimento ou autoatendimento bancário, mediante:
 - a) a observação de filas internas ou externas com espaçamento de 3m (três metros) entre as pessoas;
 - b) a obrigação da agência bancária manter empregado ou segurança durante toda a duração do autoatendimento, responsabilizando-se o estabelecimento pela regularidade das filas internas e externas;
 - c) a observância do limite máximo de clientes dentro da agência na ordem de 2 (duas) vezes o número de caixas de atendimento pessoal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

d) a obrigação de funcionamento simultâneo de todos os caixas de atendimento pessoal; e

e) filas externas às agências com no máximo 20 (vinte) pessoas;

VII – serviços de limpeza e zeladoria, compreendida a prestação de serviços por empresas, profissionais liberais ou pessoas tais como diaristas, faxineiros e trabalhadores domésticos;

VIII – serviços de comunicação e tecnologia;

IX – estacionamento de veículos em quadras adjacentes a hospitais;

X – serviços de hospedagem;

XI – serviço de cuidados de pessoas, prestados em domicílio; e

XII – estabelecimentos de saúde animal.

Parágrafo único. Clínicas e profissionais liberais da área da saúde devem exclusivamente atender pacientes individuais em casos de urgências, emergências e em tratamentos inadiáveis e ininterrompíveis.

Art. 8º Está permitido o atendimento presencial, com as restrições horárias que forem pertinentes a cada atividade econômica, nas seguintes atividades:

I – padarias, açougues, comércio atacadista e varejista de hortifrúti, supermercados, mercados, mercearias e estabelecimentos de alimentação animal, das 6 (seis) às 21 (vinte e uma) horas, mediante:

a) o atendimento da quantidade máxima de consumidores em razão da área útil dos respectivos estabelecimentos, na forma do Anexo III deste decreto;

b) a distribuição de senhas a cada consumidor que ingresse no estabelecimento;

c) a organização de eventuais filas internas ou filas externas, com distanciamento de 3 m (três metros) entre as pessoas, devendo as filas externas contarem com no máximo 20 (vinte) pessoas, mediante distribuição de senhas;

d) o ingresso no estabelecimento de somente 1 (um) membro de cada família;

II – o abastecimento em postos de combustível, das 6 (seis) às 19 (dezenove) horas;

III – a realização de atividades internas, sem atendimento presencial a clientes, em escritórios de contabilidade, de advocacia e de construtoras, desde que presentes no máximo 20% (vinte por cento) de seus funcionários, limitados a 10 (dez) pessoas, que devem trabalhar distantes no mínimo 3m (três metros) uns dos outros, observado o uso de máscaras de proteção sobre o nariz e a boca e “face shields”;

IV – em canteiros de obras de construção civil, desde que presentes no máximo 50% (cinquenta por cento) de seus funcionários, que devem trabalhar distantes no mínimo 3m (três metros) uns dos outros, observado o uso de máscaras de proteção sobre o nariz e a boca;

V – a atividade de entrega em domicílio (“delivery”), das 6 (seis) horas às 21 (vinte e uma) horas, desde que o estabelecimento permaneça a portas fechadas e opere com até 50% (cinquenta por cento) de seus funcionários ou prestadores de serviços, por:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- a) distribuição em atacado e varejo de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões e de água envasada em galões de 10 (dez) ou 20 (vinte) litros;
- b) comércio de insumos de higienização e médico-hospitalares;
- c) lojas que comercializem insumos para as atividades de construção civil;
- d) lojas de autopeças e que forneçam insumos para oficinas de veículos automotores e de propulsão humana; e
- e) bares, restaurantes e estabelecimentos que comercializem alimentos prontos para o consumo.

Art. 9º Está permitido, mediante o funcionamento dos estabelecimentos a portas cerradas, exclusivamente por meio de agendamento, o atendimento por parte das seguintes atividades:

- I – serviços de salões de beleza e barbearias, prestados exclusivamente no domicílio dos clientes;
- II – estabelecimentos de higiene animal;
- III – oficinas mecânicas de veículos automotores e de propulsão humana;
- IV – assistência técnica e oficinas de manutenção de eletroeletrônicos; e
- V – óticas.

Art. 10. Fica suspenso o atendimento presencial ao público dos serviços públicos municipais, estaduais e federais, exceto para os serviços de saúde, de segurança, de justiça de urgência, legislativos, de fornecimento e tratamento de água, de energia elétrica, de saneamento básico, de coleta de lixo orgânico, de telecomunicações, de assistência social, serviços funerários, cemitérios, de segurança alimentar.

Parágrafo único. As atividades administrativas internas dos serviços de que trata o “caput” deste decreto serão executados presencialmente, podendo ser adotados:

- I – escalas de revezamento de seus respectivos empregados públicos, bem como de eventuais reorganizações internas que se façam necessárias;
- II – regime de teletrabalho, na forma dos arts. 75-A a 75-E do Decreto-lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), caso tal regime seja condizente com as atividades desempenhadas pelos empregados públicos que lhes forem subordinados;
- III – remoção de ofício de empregados públicos, em caráter temporário; e
- IV – cessão de equipamentos e bens entre as diversas unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 11. O descumprimento do disposto neste decreto acarretará responsabilização dos infratores, nos termos previstos nos arts. 268 e 330 do Decreto-Lei Federal nº 1.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 9.931, de 25 de março de 2020.

Art. 12. O infrator das determinações que trata este decreto será notificado pela fiscalização no momento da abordagem, sendo a notificação convertida em multa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

conforme previsto no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.931, de 2020, em até 10 (dez) dias da data da notificação.

Parágrafo único. Será passível de deferimento o recurso relativo à multa aludida no “caput” deste artigo, de modo a não incidir a penalidade prevista, caso o infrator apresente os elementos comprovantes elencados no parágrafo único do art. 4º deste decreto.

Art. 13. Fica mantida a obrigatoriedade de uso de máscaras faciais, cobrindo o nariz e a boca, em qualquer ambiente e local público ou privado de acesso público, assim como o distanciamento entre pessoas de, no mínimo 3m (três metros).

Art. 14. Ficam retomados:

I – os serviços de transporte coletivo público; e

II – as atividades esportivas desempenhadas por equipes de esporte de alto rendimento, mediante a observância do protocolo sanitário adotado pelas confederações ou federações desportivas que as regem.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo, condicionado às circunstâncias epidemiológicas verificadas pelo Município, editará decretos que regulamentem a abertura das atividades econômicas no seguinte cronograma:

I – dia 10 de março de 2021:

- a) atividades de “drive-thru” do comércio em geral;
- b) atividades presenciais por salões de beleza e barbearias;
- c) atendimento não emergencial por clínicas;

II – dia 17 de março de 2021:

- a) atividades presenciais do comércio em geral e de feiras-livres;
- b) igrejas e templos religiosos;
- c) academias e centros de ginástica;
- d) atendimento presencial em bares e restaurantes;
- e) atendimento presencial em escolas não reguladas;
- e) divulgação do protocolo referente à educação formal; e
- f) o atendimento presencial nos serviços públicos não essenciais.

Art. 16. Fica suspensa a eficácia dos dispositivos dos Decretos nº 12.485 e nº 12.486, ambos de 12 de fevereiro de 2021, no que contrariem o disposto neste decreto.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos das 6 (seis) horas do dia 3 de março de 2021 às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 9 de março de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de fevereiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

Diretor Presidente da Controladoria do
Transporte de Araraquara

DONIZETE SIMIONI

Superintendente do Departamento
Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” –
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE OU SERVIÇO ESSENCIAL – SERVIDOR PÚBLICO

(em papel timbrado)

Nome do órgão ou entidade: _____

Telefone de contato: _____

(Informar telefone para verificação das informações por parte das autoridades municipais)

O _____ (nome do órgão ou entidade), integrante da estrutura do Poder _____, com sede no município de Araraquara, Estado de São Paulo, à _____

_____ (endereço),

por _____ (nome completo e cargo),

DECLARA que o servidor público _____ (nome completo),

matrícula nº _____, ocupante do cargo/emprego público de _____,

trabalha neste órgão e, em razão das atividades desenvolvidas, faz-se necessário seu deslocamento entre sua residência e o local de trabalho, a fim de evitar a interrupção de serviço público.

O declarante e o portador desta declaração ratificam a sua veracidade e têm ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade.

Araraquara, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Assinatura do portador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE OU SERVIÇO ESSENCIAL – SETOR PRIVADO

(em papel timbrado)

Nome da empresa: _____

Telefone de contato: _____

(Informar telefone para verificação das informações por parte das autoridades municipais)

A _____ (nome da empresa),
que exerce a atividade essencial de _____,
com sede no município de Araraquara, Estado de São Paulo, à _____

_____ (endereço),

por _____ (nome completo e cargo),

DECLARA que o trabalhador _____ (nome completo),

_____ (ocupação laboral), trabalha nesta empresa e,

em razão das atividades desenvolvidas, faz-se necessário seu deslocamento entre sua residência e o local de trabalho, a fim de evitar a interrupção de serviço considerado essencial.

O declarante e o portador desta declaração ratificam a sua veracidade e têm ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade.

Araraquara, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Assinatura do portador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

RAZÃO DE CONSUMIDORES A SEREM ATENDIDOS SIMULTANEAMENTE EM ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO

Área útil do estabelecimento	Quantitativo de consumidores atendidos simultaneamente
I. até 50m ²	4
II. de 51m ² até 100m ²	6
III. de 101m ² até 150m ²	10
IV. de 151m ² até 200m ²	12
V. de 201m ² até 300m ²	18
VI. de 301m ² até 400m ²	24
VII. de 401m ² até 500m ²	30
VIII. de 501m ² até 600m ²	36
IX. de 601m ² até 700m ²	42
X. de 701m ² até 800m ²	48
XI. de 801m ² até 900m ²	54
XII. superior a 901m ²	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

Edital n.º 046/2021

LIMPEZA DE TERRENOS, PRÉDIOS, QUINTAIS E PASSEIOS PÚBLICOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto nos artigos 6º e 148º, dos capítulos II e X da Lei Complementar nº 18 de 22 de Dezembro de 1997, Código de Posturas Municipais e alterações vigentes; por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo:

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, notificados através do carnê de I.P.T.U. e aos que este edital virem ou tomarem conhecimento e, em especial os contribuintes abaixo citados, que fiquem obrigados a conservar em perfeito estado de asseio passeios públicos, quintais, pátios, prédios e terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo a contar da data de publicação deste edital, o prazo de **10 (dez) dias**, para a execução dos serviços, sendo vedado o uso de fogo para a limpeza de terrenos. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Setor Competente, aplicará aos infratores multa de acordo com a Lei Complementar 917/2019 acrescida progressivamente de **100% (cem por cento), nos casos de reincidência.**

Nos casos em que ocorram negligências por parte dos proprietários dos imóveis e não realizem os serviços de limpeza dentro do prazo acima referenciado, estes poderão ser efetuados diretamente pelo Poder Público Municipal, ou por permissionária, com a respectiva cobrança pelos serviços prestados, nos termos do artigo 153, § 1º da referida Lei, fixado o valor em:

- I – Serviços de capina – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- II – Serviços de roçada – 4,0 % (quatro por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- III – Serviços de arado – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado.

Inscrição	Cuni	Pessoa	Logradouro	Num Imovel	Bairro	Lote	Quadra
16.025.008.00	3E+05	ACULTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R PROFESSORA ADELIA IZIQUE		GERALDO (SAO)	ÁREA 1B	
16.003.019.00	46106	ADALBERTO MARIANO FRANCO	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	ANGELINA (JD SANTA)	6	21

16.094.014.00	47751	ADEMAR HERNANDES PINHA	AV VICENTE GUAGLIANONI	0	BIAGIONI (JD)	209	T
16.163.030.00	48876	ADEMAR TOMOAKI SATO	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	30	R
16.151.033.00	48490	ADMILSON ALEXANDRE DOS REIS	R CONSTANTINO GIANANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	33	F
16.087.002.00	47665	ADRIANA CRISTINA BIAGIONI LOPES	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	4465	BIAGIONI (JD)	149	N
16.154.025.00	48598	ADRIANO NOLASCO	R SEBASTIAO PIERRI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	25	I
16.152.018.00	48514	ADRIANO NOLASCO	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	18	G
16.165.002.00	48928	AGNALDO DOMINGUES BRANCO	R JAYME PINHEIRO DE ULHOA CINTRA (ENGº)	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	2	T
16.165.035.00	48961	AGNALDO DOMINGUES BRANCO	R JAYME PINHEIRO DE ULHOA CINTRA (ENGº)	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	35	T
16.165.001.00	48927	AGNALDO DOMINGUES BRANCO E SUELI GORLA BRANCO	R JAYME PINHEIRO DE ULHOA CINTRA (ENGº)	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	1	T
16.158.017.00	48678	AGNELO PAULO	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	17	M
16.154.026.00	48599	AGNELO PAULO	R SEBASTIAO PIERRI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	26	I
16.152.011.00	48507	AGUINALDO JOSÉ GUILHERI	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	11	G
16.152.024.00	48520	AGUINALDO JOSÉ GUILHERI	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	24	G
16.025.006.00	1E+05	ALCUTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	AV PADRE FRANCISCO COLTURATO	0	SANTANA (VL)		
16.133.006.00	48145	ALEJANDRO ESCARPIO RIVERA RETAMAL	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	6	B
16.090.002.00	47700	ALEXANDRE EDUARDO BIAGIONI	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	0	BIAGIONI (JD)	117	K
16.090.001.00	47699	ALEXANDRE EDUARDO BIAGIONI	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	0	BIAGIONI (JD)	116	K
16.090.016.00	47714	ALEXANDRE EDUARDO BIAGIONI	AV ARLINDO ANASTACIO DA SILVA	0	BIAGIONI (JD)	131	K
16.158.027.00	48688	ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	27	M
16.154.003.00	48576	ALEXANDRE GOTTARDO SIMONATO	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	154	AGUAS DO PAIOL (JD)	3	I
16.146.012.00	48338	ALEXANDRE SOARES DE CAMPOS	R LINO MORGANTI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	12	A
16.055.012.00	47145	ALZIRA SATIKO TSUHA	R IMACULADA CONCEICAO	0	YAMADA (CH)	4	1E
16.154.014.00	48587	AMARILDO MAIA	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	14	I
16.150.021.00	48439	AMÉRICA DO SUL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	21	E
16.161.022.00	48790	AMÉRICA DO SUL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	22	P
16.158.018.00	48679	AMÉRICA DO SUL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	18	M

16.162.001.00	48808	AMÉRICA DO SUL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	1	Q
16.155.012.00	48617	AMÉRICA DO SUL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	12	J
16.149.035.00	48414	AMÉRICA DO SUL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	35	D
16.151.029.00	48486	AMÉRICA DO SUL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA	R CONSTANTINO GIANANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	29	F
16.150.022.00	48440	AMÉRICA DO SUL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	22	E
16.016.018.00	46419	ANA CÉLIA DA SILVA	AV PROFESSOR HABIBE KHODOR	0	FRANCISCO GRASSI (LT)	10	A
16.134.098.00	3E+05	ANA CRISTINA TEIXEIRA MUSEGEANTE	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	381	PARAISO (JD)	1A17	C
16.095.003.00	47754	ANA MARASSI DE SOUZA	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	212	U
16.095.004.00	47755	ANA MARASSI DE SOUZA	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	213	U
16.069.002.00	47391	ANA MARIA MENDES	R ITALIA	0	YAMADA (CH)	5	G1
16.038.001.00	46808	ANA MARIA PINCETTA	R IMACULADA CONCEICAO	0	GERALDO (SAO)	70	6
16.146.011.00	48337	ANA PAULA GODOY DE OLIVEIRA	R LINO MORGANTI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	11	A
16.093.007.00	47734	ANDRE LUIS JACIANI	AV LINDO BERNABE	0	BIAGIONI (JD)	192	S
16.163.024.00	48870	ANDRE LUIZ BERTHO	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	24	R
16.090.012.00	47710	ANDREA COLETI MANZOLLI	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	127	K
16.021.025.00	1E+05	ANDREZA CARLA DE GODOY MAZZOTTA	R CARLOS GOMES	0	BOSQUE DA SAUDE	P16	2
16.151.025.00	48482	ANTONIO AMARO BESERRA	R CONSTANTINO GIANANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	25	F
16.053.022.00	1E+05	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	P/05	D
16.126.013.00	48125	ANTONIO CARLOS JEREMIAS	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL	0	TANGARA (JD)	13	10
16.109.004.00	76282	ANTONIO CARLOS MAGLIO	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	SAMPAIO (VL)	F	
16.041.005.00	46866	ANTONIO CARLOS SANCHES FERNANDES	AV INFANTE DOM HENRIQUE	0	YAMADA (CH)		
16.177.005.00	74797	ANTONIO DE AQUINO FIGUEIREDO	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	PRIMAVERA (JD)		
16.177.006.00	74798	ANTONIO DE AQUINO FIGUEIREDO	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	PRIMAVERA (JD)		
16.177.004.00	74796	ANTONIO DE AQUINO FIGUEIREDO	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	PRIMAVERA (JD)		
16.177.003.00	72081	ANTONIO DE AQUINO FIGUEIREDO	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	PRIMAVERA (JD)		
16.166.020.00	48981	ANTONIO DONIZETE SOARES	R JOAO DOSUALDO	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	20	U

16.053.011.00	47093	ANTONIO FERNANDES BATISTA DA SILVA	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	4	D
16.060.017.00	47207	ANTONIO KEIJI KOHATSU	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI	0	YAMADA (CH)	2eP9	
16.160.036.00	48767	ANTONIO KIMIOSHI HASHIMOTO	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	36	O
16.160.035.00	48766	ANTONIO KIMIOSHI HASHIMOTO	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	35	O
16.010.007.00	46257	ANTONIO MARTINS DE FREITAS CAETANO	R ALEXANDRE MACKENZIE	0	ANGELINA (JD SANTA)	15	25
16.144.002.00	48300	ANTONIO MILANI E S/M	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	2	B
16.020.006.00	46493	ANTONIO NUNES DE MENDOÇA	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	0	BOSQUE DA SAUDE	5	8
16.133.004.00	48143	ANTONIO ROGERIO MENEGUETTI	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	4	B
16.037.010.00	46806	ANTONIO ROSSI	AV HILDO TROSTDORF	0	GERALDO (SAO)	P/H	6
16.154.007.00	48580	ANTONIO VIEIRA	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	7	I
16.002.009.00	46072	ANTONIO YUGIRO TAMARU	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	ANGELINA (JD SANTA)	15	22
16.133.008.00	48147	APARECIDO ALLOTA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	8	B
16.123.015.00	48065	APARECIDO MUNHOZ	R CARLOS GOMES	0	TANGARA (JD)	15	13
16.136.021.00	3E+05	AQA VITTA 08 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R LAURINDO FERREIRA FILHO	187	PARAISO (JD)		E
16.149.038.00	48417	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	38	D
16.158.003.00	48664	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R MARIA ESCOLASTICA DA CONCEICAO NAZARÉ	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	3	M
16.166.003.00	48964	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JOSE DECIO TITA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	3	U
16.166.023.00	48984	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JOAO DOSUALDO	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	23	U
16.148.034.00	48376	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	34	C
16.164.007.00	48893	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	7	S
16.160.034.00	48765	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	34	O
16.160.033.00	48764	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	33	O
16.166.002.00	48963	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JOSE DECIO TITA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	2	U
16.167.006.00	48992	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JOAO DOSUALDO	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	6	V
16.165.008.00	48934	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JAYME PINHEIRO DE ULHOA CINTRA (ENGº)	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	8	T
16.148.032.00	48374	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	32	C

16.161.002.00	48770	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R CONSTANTINO GIANANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	2	P
16.165.011.00	48937	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JAYME PINHEIRO DE ULHOA CINTRA (ENGº)	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	11	T
16.149.037.00	48416	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	37	D
16.165.009.00	48935	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JAYME PINHEIRO DE ULHOA CINTRA (ENGº)	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	9	T
16.164.001.00	48887	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	1	S
16.166.010.00	48971	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JOSE DECIO TITA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	10	U
16.158.002.00	48663	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R MARIA ESCOLASTICA DA CONCEICAO NAZARÉ	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	2	M
16.148.033.00	48375	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	33	C
16.160.031.00	48762	ARMANDO MAMORU HORI	R CONSTANTINO GIANANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	31	O
16.090.005.00	47703	ARTHUR BIAGIONI JUNIOR	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	0	BIAGIONI (JD)	120	K
16.088.007.00	47689	ARTHUR BIAGIONI JUNIOR	AV VICENTE GUAGLIANONI	0	BIAGIONI (JD)	138	M
16.096.001.00	47766	ARTHUR BIAGIONI JUNIOR	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	224	V
16.098.009.00	47793	ARTHUR BIAGIONI JUNIOR	R PEDRO MARTINI	0	BIAGIONI (JD)	P250	X
16.087.004.00	47667	ARTHUR BIAGIONI JUNIOR	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	0	BIAGIONI (JD)	151	N
16.090.006.00	47704	ARTHUR BIAGIONI JUNIOR	AV HERMINIO TOZETTI	0	BIAGIONI (JD)	121	K
16.094.005.00	47742	ARTHUR BIAGIONI JUNIOR	R MANOEL RODRIGUES JACOB	1.645	BIAGIONI (JD)	200	T
16.025.007.00	1E+05	ATTUALE AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R PROFESSORA ADELIA IZIQUE	0	SANTANA (VL)		
16.009.018.00	46245	AUGUSTO PINTO CABRAL	R PEDRO MARTINI	0	ANGELINA (JD SANTA)	7	26
16.016.059.00	1E+05	AVELAR COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	ANGELINA (JD SANTA)		
16.164.039.00	48925	BANCO AUXILIAR S/A	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	39	S
16.041.014.00	71796	BARBARA GORLA PROVINCIAITI	R IMACULADA CONCEICAO	0	YAMADA (CH)	I	
16.095.006.00	47757	BENEDITO APARECIDO DE LIMA	AV HERMINIO TOZETTI	0	BIAGIONI (JD)	215	U
16.047.008.00	46944	BENEDITO BALDINI	R PEDRO NOLASCO MINOTTI	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	8	A
16.047.009.00	46945	BENEDITO BALDINI	R PEDRO NOLASCO MINOTTI	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	9	A
16.149.006.00	48385	BERNARDO KIMOTO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	6	D
16.025.005.00	46583	BILD LA VIE AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PADRE FRANCISCO COLTURATO	0	GERALDO (SAO)		

16.053.013.00	47095	BONILHA E CIA S/C LTDA	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	6	D
16.155.010.00	48615	BRUNA DIAS ZANDONA	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	10	J
16.084.012.00	47637	CACILDA MARIA FERREIRA LEITE	AV GUIDO BONETTI	0	BARBUGLI (JD)	10	F
16.152.036.00	48532	CARLOS ALBERTO MONSALVO	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	36	G
16.042.026.00	1E+05	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	BARBUGLI (JD)	P/12	D
16.123.002.00	48052	CARLOS ALBERTO ROMAGNOLI	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	0	TANGARA (JD)	2	13
16.123.003.00	48053	CARLOS ALBERTO ROMAGNOLI	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	0	TANGARA (JD)	3	13
16.141.003.00	48261	CARLOS ARMANDO STUCHI	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	3	J
16.087.008.00	47671	CARLOS CESAR CRESTANI	AV LINDO BERNABE	0	BIAGIONI (JD)	155	N
16.160.024.00	48755	CARLOS CRISTIANO VEGAS BARBOSA JUNIOR E FERNANDA AQUINO LADESSA VEGAS	R CONSTANTINO GIANANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	P/24	O
16.042.020.00	46889	CARLOS M. N. DE OLIVEIRA E OUTRO	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BARBUGLI (JD)	8	D
16.123.019.00	48069	CARLOS UMBERTO AMBROZINO	R CARLOS GOMES	0	TANGARA (JD)	19	13
16.171.003.00	49005	CATAPANI IMÓVEIS LTDA	AV PIO LOURENCO CORREA	0	ANGELINA (JD SANTA)	A	
16.161.015.00	48783	CATIA MARCELA BEZERRA	R CONSTANTINO GIANANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	15	P
16.056.004.00	47159	CECILIA MASHAE YAMADA TOUMA E S/M	AV INFANTE DOM HENRIQUE	0	YAMADA (CH)	2	3E
16.150.037.00	48455	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	37	E
16.162.008.00	48815	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	8	Q
16.162.027.00	48834	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	27	Q
16.162.026.00	48833	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	26	Q
16.162.012.00	48819	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	12	Q
16.152.039.00	48535	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	39	G
16.162.006.00	48813	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	6	Q
16.162.043.00	1E+05	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	11	Q
16.162.033.00	48840	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	33	Q
16.162.045.00	1E+05	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	25	Q
16.162.042.00	1E+05	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	P/09	Q

16.168.001.00	49000	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	1	X
16.162.029.00	48836	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	29	Q
16.161.035.00	48803	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	35	P
16.161.018.00	48786	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	18	P
16.162.024.00	48831	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	24	Q
16.162.023.00	48830	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	23	Q
16.162.044.00	1E+05	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	24	Q
16.162.032.00	48839	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	32	Q
16.162.020.00	48827	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	20	Q
16.162.009.00	48816	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	P/09	Q
16.162.011.00	48818	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	11	Q
16.162.021.00	48828	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	21	Q
16.162.028.00	48835	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	28	Q
16.162.031.00	48838	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	31	Q
16.155.002.00	48607	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	2	J
16.162.030.00	48837	CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	30	Q
16.162.025.00	48832	CENTRO ESPIRITA EURÍPIDES BARSANULFO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	25	Q
16.133.012.00	48151	CHERYL CHRISTINE STARR	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	12	B
16.133.011.00	48150	CHERYL CHRISTINE STARR	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	11	B
16.127.001.00	48127	CIA DES HAB E URBANO EST SP	R JOSE PALAMONE LEPRE	0	ANGELINA (JD SANTA)		
16.149.004.00	48383	CICERA MARIA DA SILVA	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	4	D
16.153.023.00	48558	CINTIA MARIA SIQUEIRA RODRIGUES	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	23	H
16.160.004.00	48735	CLAUDIO HIRATA	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	4	O
16.054.001.00	47103	CLEITON LUIS PEREIRA	R DIOGENES MUNIZ BARRETO	0	SAMPAIO (VL)	62	
16.042.009.00	46878	CLEUDA CANATO	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	ANGELINA (JD SANTA)	6	33

16.149.034.00	48413	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	34	D
16.047.026.00	46962	COMERCIO E REPRES NOBEL LTDA	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	26	A
16.178.002.00	72080	CONCEICAO SILVA JARDIM	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	PRIMAVERA (JD)	E-2	
16.178.001.00	46968	CONCEICAO SILVA JARDIM	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	PRIMAVERA (JD)	E1	
16.158.033.00	48694	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	33	M
16.151.005.00	48462	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL MINISTÉRIO INDEPENDENTE	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	5	F
16.134.010.00	48163	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	10	C
16.134.005.00	48158	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R ARMANDO CAMPANI	0	PARAISO (JD)	5	C
16.134.003.00	48156	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R ARMANDO CAMPANI	0	PARAISO (JD)	3	C
16.134.006.00	48159	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R ARMANDO CAMPANI	0	PARAISO (JD)	6	C
16.134.011.00	48164	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	11	C
16.134.017.00	48170	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	17	C
16.134.016.00	48169	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	16	C
16.134.015.00	48168	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	15	C
16.134.013.00	48166	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	13	C
16.134.012.00	48165	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	12	C
16.134.008.00	48161	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	8	C
16.134.002.00	48155	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R ARMANDO CAMPANI	0	PARAISO (JD)	2	C
16.134.004.00	48157	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R ARMANDO CAMPANI	0	PARAISO (JD)	4	C
16.134.001.00	48154	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	1A17	C
16.134.007.00	48160	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	7	C
16.134.009.00	48162	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	9	C
16.134.014.00	48167	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	14	C
16.161.028.00	48796	CORDEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	28	P
16.161.027.00	48795	CORDEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	27	P
16.148.004.00	48345	CRISTIANE GONÇALVES ASSUNÇÃO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	4	C

16.148.003.00	48344	CRISTIANE GONÇALVES ASSUNÇÃO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	3	C
16.109.003.00	76281	DAIANE CAROLINA ROZA CARRINHO	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	SAMPAIO (VL)	P/D	
16.158.023.00	48684	DANIEL ALVES DE LIMA	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	23	M
16.109.012.00	77509	DANIEL BARBOSA DE SOUZA	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	SAMPAIO (VL)	P/D	
16.109.013.00	77510	DANIEL BARBOSA DE SOUZA	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	1.779	SAMPAIO (VL)	P/D	
16.161.024.00	48792	DANIEL DE CARVALHO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	24	P
16.095.005.00	47756	DANIEL KAWAKAMI	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	214	U
16.150.018.00	48436	DANIEL RIBEIRO BARBOSA	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	18	E
16.016.043.00	82238	DANIELA BIANCHI CAVALETI	R FERDINANDO BIAGIONI	0	ANGELINA (JD SANTA)	4	A
16.088.012.00	47694	DANIELA BIANCHI CAVALETI	R MANOEL RODRIGUES JACOB	1.634	BIAGIONI (JD)	143	M
16.095.009.00	47760	DANIELA CLÁUDIA DOS SANTOS	R PEDRO MARTINI	0	BIAGIONI (JD)	218	U
16.082.013.00	47621	DANIELA TELLAROLI	AV HERMINIO TOZETTI	0	BIAGIONI (JD)	99	H
16.148.037.00	48378	DARCI DE SOUZA CAMILLO	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	37	C
16.093.003.00	47730	DEBORA REBOUÇAS MILANI CECCI	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	188	S
16.150.030.00	48448	DEVANIR APARECIDO BRAGUIROLI	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	30	E
16.098.011.00	47795	DIEGO RODRIGUES	R PEDRO MARTINI	0	BARBUGLI (JD)	252	X
16.037.002.00	46798	DIÓGENES BENTO DE LIRA	AV HILDO TROSTDORF	0	GERALDO (SAO)	8	6
16.037.003.00	46799	DIÓGENES BENTO DE LIRA	AV HILDO TROSTDORF	0	GERALDO (SAO)	C	6
16.060.014.00	47204	DIRCE YHONEKO Y MIYASHIRO	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI	0	YAMADA (CH)	5	1C
16.063.024.00	71097	DIRCE YHONEKO YAMADA	R DIOGENES MUNIZ BARRETO	0	YAMADA (CH)	P/07	J
16.133.002.00	48141	DOIS VINTENS COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - EPP	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	2	B
16.133.003.00	48142	DOIS VINTENS COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - EPP	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	3	B
16.150.019.00	48437	DOMINGOS ZOVICO FILHO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	19	E
16.090.014.00	47712	DOUGLAS HENRIQUE DE OUTEIRO RIGO	AV ARLINDO ANASTACIO DA SILVA	36	BIAGIONI (JD)	129	K
16.155.021.00	3E+05	DULCE YARA BUENO GOVATTO	AV AUGUSTO BERNARDI	1.429	AGUAS DO PAIOL (JD)	01-A	J
16.006.024.00	1E+05	DURVALINO BERTOLAIA	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	JOSE BONIFACIO (VL)		A

16.042.007.00	46876	EDEL PUPIM	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	ANGELINA (JD SANTA)	8	33
16.164.040.00	48926	EDI CARLOS DARONE	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	40	S
16.149.020.00	48399	EDILSON CARLOS DA SILVA	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	20	D
16.161.033.00	48801	EDINO DE SOUZA	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	33	P
16.069.013.00	47402	EDITH CARVALHO MENDONCA	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL	0	YAMADA (CH)	5	7A
16.162.022.00	48829	EDMUNDO VIDA LEAL	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	22	Q
16.125.001.00	48098	EDMYR DARONE	AV ADOLFO CASARINI	0	TANGARA (JD)	1	11
16.158.034.00	48695	EDNA BARROS	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	34	M
16.108.010.00	47881	Ednei Antônio Darone	AV FAUSTO CLOVIS FAGUNDES LAVRAS	0	TANGARA (JD)	10	9
16.122.033.00	1E+05	EDSON TEIXEIRA GODOY	AV FAUSTO CLOVIS FAGUNDES LAVRAS	0	TANGARA (JD)	P/30	7
16.122.030.00	48050	EDSON TEIXEIRA GODOY	R EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL	0	TANGARA (JD)	P/30	7
16.160.008.00	48739	ELIANE DE CASSIA SOUZA CANAL	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	8	O
16.157.004.00	48642	ELIARA FRANCHI FONTES ALVES	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	4	L
16.124.019.00	48096	ELIEZER PEREIRA	AV ADOLFO CASARINI	0	TANGARA (JD)	19	12
16.042.016.00	46885	ELISABETE DALAN PEREIRA	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	0	BARBUGLI (JD)	4	D
16.090.008.00	47706	ELIZETE CAMARA PIMENTEL	AV HERMINIO TOZETTI	0	BIAGIONI (VL)	123	K
16.108.003.00	47874	ELZA REGINA MANZOLLI LEITE	R EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL	0	TANGARA (JD)	3	9
16.153.026.00	48561	ENEAS STANLBERG JUNIOR	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	P/26	H
16.153.045.00	3E+05	ENEAS STANLBERG JUNIOR	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	P/26	H
16.180.013.00	82405	ERNESTO DESSI	R PEDRO MARTINI	0	ANGELINA (JD SANTA)	12	
16.151.039.00	48496	ERNO SELVINO SCHMIDT	AV AUGUSTO BERNARDI	1.031	AGUAS DO PAIOL (JD)	39	F
16.083.002.00	47623	ESEQUIEL WILSON BRAZ DE CARVALHO	AV HERMINIO TOZETTI	0	BIAGIONI (JD)		I
16.159.032.00	48727	ESP. NILTON GABRIEL DA LUZ	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	32	N
16.065.014.00	47338	ESPÓLIO DE GUILTY YAMADA	AV MARIO ARANTES DE ALMEIDA (DR.)	0	YAMADA (CH)	3	8B
16.061.014.00	47230	ESPOLIO DE HAROLDO DA COSTA LOBO	R DIOGENES MUNIZ BARRETO	0	YAMADA (CH)	4	5E
16.176.001.00	46970	ESPÓLIO DE ONDINA MORAES ROSA PETROUCIC	R JOAO GURGEL	0	GERALDO (SAO)	C	

16.100.025.00	46965	ESPÓLIO DE ONDINA MORAES ROSA PETROUCIC	AV JOAO PIRES DE CAMARGO (DR.)	0	GERALDO (SAO)	A	
16.177.001.00	46969	ESPÓLIO DE ONDINA MORAES ROSA PETROUCIC	AV JOAO PIRES DE CAMARGO (DR.)	0	PRIMAVERA (JD)	D-1	
16.006.029.00	1E+05	EUZEBIO DE OLIVEIRA COSTA	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	BARBUGLI (JD)		A
16.123.007.00	48057	FÁBIO SCHMIDT MÉSSI	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	0	TANGARA (JD)	7	13
16.122.032.00	1E+05	FABIOLA CRISTIANO DE SOUZA	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL	0	TANGARA (JD)	P/29	7
16.047.005.00	46941	FELIPE AUGUSTO HORACIO RIBEIRO	RODOVIA RODO ANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	05-A	A
16.095.007.00	47758	FERNANDO RICCI	AV HERMINIO TOZETTI	415	BIAGIONI (JD)	216	U
16.152.019.00	48515	FIRMO JORDÃO	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	19	G
16.047.031.00	3E+05	FLÁVIA HELENA HORACIO RIBEIRO	R GISEI YAMADA		RITA DE CASSIA (LT SANTA)	05-B	A
16.159.017.00	48712	FRANCISCO DE ASSIS CREMA	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	17-A	N
16.159.040.00	3E+05	FRANCISCO DE ASSIS CREMA	R MARIANO DE CAMPOS	397	AGUAS DO PAIOL (JD)	17-B	N
16.155.011.00	48616	FRANCISCO DE PAULA DIAS	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	11	J
16.155.025.00	3E+05	FRANCISCO DE PAULA DIAS	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	85	AGUAS DO PAIOL (JD)	P/11	J
16.155.024.00	3E+05	FRANCISCO DE PAULA DIAS	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	91	AGUAS DO PAIOL (JD)	P/11	J
16.108.007.00	47878	FRANCISCO LAZARO DE ARAUJO	AV FAUSTO CLOVIS FAGUNDES LAVRAS	0	TANGARA (JD)	7	9
16.148.002.00	48343	GABRIEL ASSUNÇÃO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	2	C
16.148.001.00	48342	GABRIEL ASSUNÇÃO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	1	C
16.016.042.00	82237	GELSON LUIS MOCCHETTI	R FERDINANDO BIAGIONI	0	ANGELINA (JD SANTA)	3	A
16.153.012.00	48547	GILBERTO REGINALDO CRUZ	R MARIA ESCOLASTICA DA CONCEICAO NAZARÉ	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	12	H
16.133.001.00	48140	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	1	B
16.133.022.00	3E+05	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	P/01	B
16.133.014.00	48153	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	14	B
16.133.019.00	3E+05	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	AV APPARECIDO DE CAMARGO	300	PARAISO (JD)	P/14	B
16.133.020.00	3E+05	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	AV APPARECIDO DE CAMARGO	316	PARAISO (JD)	P/01	B
16.133.021.00	3E+05	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	AV APPARECIDO DE CAMARGO	328	PARAISO (JD)	P/01	B
16.091.006.00	47720	GINA MARCIA CIOMINO DE SOUZA E VANDERLEIA CIOMINO HELD	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	109	J

16.021.014.00	46511	GIOVANA DE GODOY MAZZOTTA	R CARLOS GOMES	0	BOSQUE DA SAUDE	P16	2
16.123.027.00	48077	GIUSEPPE MORVILLO	R CARLOS GOMES	0	TANGARA (JD)	27	13
16.150.004.00	48422	GRAZIELA CRISTINA FIDELIS BECASSI	R CONSTANTINO GIAN SANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	4	E
16.095.012.00	47763	GUILHERME PESSOA DE SOUZA	R PEDRO MARTINI	0	BIAGIONI (JD)	221	U
16.133.013.00	48152	GUILHERME SANCHES JUSTO	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	13	B
16.065.020.00	47344	HARUCO YAMADA	AV JOAO PIRES DE CAMARGO (DR.)	0	YAMADA (CH)	4	II
16.035.015.00	46777	HELIO APARECIDO BIANCHI CAVALETI	R CARLOS GOMES	0	OLIVEIRAS(JD DAS)	27	B
16.035.002.00	46765	HELIO APARECIDO BIANCHI CAVALETI	AV PADRE FRANCISCO COLTURATO	0	OLIVEIRAS(JD DAS)	29	
16.121.027.00	48018	HELIO APARECIDO BIANCHI CAVALETI	R ITALIA	0	TANGARA (JD)	27	6
16.121.007.00	47998	HELIO APARECIDO BIANCHI CAVALETI	AV ADOLFO CASARINI	0	TANGARA (JD)	7	6
16.035.001.00	46764	HELIO APARECIDO BIANCHI CAVALETI	AV PADRE FRANCISCO COLTURATO	0	OLIVEIRAS(JD DAS)	28	
16.056.020.00	1E+05	HENRIQUE YOSHIMATSU YAMADA	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI	0	YAMADA (LT)		
16.056.001.00	47156	HENRIQUE YOSHIMATSU YAMADA	AV INFANTE DOM HENRIQUE	0	YAMADA (CH)	p/01	3E
16.002.015.00	46076	HUMBERTO NAVARRO E SONIA APARECIDA NAVARRO	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	0	ANGELINA (JD SANTA)	9	22
16.160.018.00	48749	HUMBERTO TADASHI SATO	R CONSTANTINO GIAN SANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	18	O
16.160.019.00	48750	HUMBERTO TADASHI SATO	R CONSTANTINO GIAN SANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	19	O
16.141.017.00	48275	IGREJA BATISTA LIBERDADE	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	17 - 18	J
16.123.012.00	48062	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	0	TANGARA (JD)	12	13
16.124.011.00	48088	IMOBILIARIA FAIXA AZUL LTDA	R CARLOS GOMES	0	TANGARA (JD)	11	12
16.108.013.00	47884	IMOBILIARIA FAIXA AZUL LTDA	AV FAUSTO CLOVIS FAGUNDES LAVRAS	0	TANGARA (JD)	13	9
16.160.029.00	48760	INACIO MITSUO UCHIDA	R CONSTANTINO GIAN SANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	29	O
16.160.030.00	48761	INACIO MITSUO UCHIDA	R CONSTANTINO GIAN SANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	30	O
16.151.024.00	48481	IONE CRISTINA MOREIRA DOS ANJOS	R CONSTANTINO GIAN SANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	24	F
16.095.014.00	47765	ISMAEL CARLOS BIAGIONI	AV JOAO SQUARIZ	0	BIAGIONI (JD)	223	
16.095.013.00	47764	ISMAEL CARLOS BIAGIONI	AV JOAO SQUARIZ	0	BIAGIONI (JD)	222	U
16.153.042.00	1E+05	ITAMAR DE PAULA E OUTRO	R MARIA ESCOLASTICA DA CONCEICAO NAZARÉ	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	11-B	H

16.013.019.00	46342	IVAN MELLO	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	ANGELINA (JD SANTA)	4	31
16.096.004.00	47769	IZABEL CRISTINA BIAGIONI	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	227	V
16.165.022.00	48948	JACIANA BATISTA LIMA	R JOSE DECIO TITA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	22	T
16.061.001.00	47216	JACIRA MASSAKO UTIKAWA	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	YAMADA (LT)	P/01	5E
16.167.003.00	48989	JESSICA ROCHA RODRIGUES	R JOAO DOSUALDO	36	AGUAS DO PAIOL (JD)	3	V
16.018.022.00	46463	JOAO CALVO NETO	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	BOSQUE DA SAUDE	10	6
16.162.034.00	48841	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	247	AGUAS DO PAIOL (JD)	34	Q
16.054.012.00	47114	JOAQUIM BERNARDO DA LUZ FILHO	AV COMENDADOR ALBERTO DIAS	0	SAMPAIO (VL)	72	
16.052.001.00	47060	JOLINDO BULGIKE DE ALENCAR FREITAS	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL	0	SAMPAIO (VL)	50	
16.160.025.00	48756	JONATA PAURA	R CONSTANTINO GIANANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	25	O
16.166.007.00	48968	JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO SILVA	R JOSE DECIO TITA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	7	U
16.166.006.00	48967	JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO SILVA	R JOSE DECIO TITA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	6	U
16.163.009.00	48855	JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO SILVA	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	9	R
16.157.014.00	48652	JOSÉ ARLEY GREVE	R SEBASTIAO PIERRI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	14	L
16.157.013.00	48651	JOSÉ ARLEY GREVE	R SEBASTIAO PIERRI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	13	L
16.091.004.00	47718	JOSE CARLOS CIOMINO	AV ARLINDO ANASTACIO DA SILVA	0	BIAGIONI (JD)		J
16.096.018.00	47783	JOSE CARLOS CIOMINO	AV HERMINIO TOZETTI	0	BIAGIONI (JD)	P/231	V
16.096.017.00	47782	JOSE CARLOS CIOMINO	AV HERMINIO TOZETTI	0	BIAGIONI (JD)	P240	V
16.160.027.00	48758	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	R CONSTANTINO GIANANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	27	O
16.161.037.00	48805	JOSE CARLOS GREGORIO	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	37	P
16.163.013.00	48859	JOSE CARLOS RAMOS DE GOUVEA	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	13	R
16.163.012.00	48858	JOSE CARLOS RAMOS DE GOUVEA	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	12	R
16.016.053.00	82248	JOSE CARLOS VIVENCIO	R ALEXANDRE MACKENZIE	0	ANGELINA (JD SANTA)	15	A
16.016.003.00	46403	JOSE CARLOS VIVENCIO	R FERDINANDO BIAGIONI	0	ANGELINA (JD SANTA)	5	A
16.016.047.00	82242	JOSE CARLOS VIVENCIO	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	ANGELINA (JD SANTA)	9	A
16.016.046.00	82241	JOSE CARLOS VIVENCIO	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	ANGELINA (JD SANTA)	8	A

16.016.044.00	82239	JOSE CARLOS VIVENCIO	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	ANGELINA (JD SANTA)	6	A
16.016.048.00	82243	JOSE CARLOS VIVENCIO	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	ANGELINA (JD SANTA)	10	A
16.016.045.00	82240	JOSE CARLOS VIVENCIO	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	ANGELINA (JD SANTA)	7	A
16.158.024.00	48685	JOSE CRISTIANO DOS SANTOS	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	24	M
16.047.024.00	46960	JOSE DE MATTOS FILHO	R GISEI YAMADA	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	24	A
16.180.003.00	46431	JOSE EDEVAIR TORREZAN E S/M	R PEDRO MARTINI	0	BARBUGLI (JD)	1	K
16.153.021.00	48556	JOSE EDUARDO DE MENDONÇA	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	21	H
16.161.029.00	48797	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	29	P
16.148.030.00	48372	JOSE GABRIEL TRONCON CURY	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	30	C
16.090.015.00	47713	JOSÉ GERVASIO DA SILVA	AV ARLINDO ANASTACIO DA SILVA	0	BIAGIONI (JD)	130	K
16.035.012.00	46773	JOSE LOPES	R CARLOS GOMES	0	OLIVEIRAS(JD DAS)	P/23	B
16.006.028.00	1E+05	JOSE MARIO BRAGHINI FILHO	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	BARBUGLI (JD)		A
16.006.027.00	1E+05	JOSE MARIO BRAGHINI FILHO	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	BARBUGLI (JD)		A
16.006.001.00	46160	JOSE MARIO BRAGHINI FILHO	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	ANGELINA (JD SANTA)		29
16.006.025.00	1E+05	JOSE MARIO BRAGHINI FILHO	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	0	ANGELINA (JD SANTA)		A
16.158.011.00	48672	JOSE OLARIO	R MARIA ESCOLASTICA DA CONCEICAO NAZARÉ	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	11	M
16.108.016.00	47887	JOSE ROBERTO DA SILVA	RODOVIA RODO ANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO	0	TANGARA (JD)	16	9
16.108.015.00	47886	JOSE ROBERTO DA SILVA	RODOVIA RODO ANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO	0	TANGARA (JD)	15	9
16.108.017.00	47888	JOSE ROBERTO DA SILVA	RODOVIA RODO ANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO	0	TANGARA (JD)	17	9
16.108.014.00	47885	JOSE ROBERTO DA SILVA	RODOVIA RODO ANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO	0	TANGARA (JD)	14	9
16.151.008.00	48465	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	8	F
16.113.014.00	82256	JOSÉ ROBERTO FISCARELLI	R PEDRO MARTINI	0	ANGELA IV (VL SANTA)	2	H
16.163.036.00	48882	JOSE TERUO IAMAGUTE	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	36	R
16.114.002.00	49436	JOSE UMBERTO BERGAMO E MARIA CRISTINA BERGAMO	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BARBUGLI (JD)	2	I
16.114.001.00	47914	JOSE UMBERTO BERGAMO E MARIA CRISTINA BERGAMO	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BARBUGLI (JD)	1	I
16.090.004.00	47702	JULIANO APARECIDO CASTILHO	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	0	BIAGIONI (JD)	119	K

16.014.015.00	46360	JULIO FERNANDO PASCOAL BASSO	R PEDRO MARTINI	0	ANGELINA (JD SANTA)	9	32
16.112.003.00	47895	JULIO KASAHARA	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	0	BARBUGLI (JD)	3	E
16.130.002.00	1E+05	JULIO SASSAKI	RODOVIA RODO ANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO	0	YAMADA (LT)		
16.010.006.00	46256	KIYOSHI WATANABE	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	ANGELINA (JD SANTA)	8	25
16.157.016.00	48654	LAUDECIER DONIZETE DE OLIVEIRA	R SEBASTIAO PIERRI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	16	L
16.123.006.00	48056	LÁZARO BRAZ FERRAZ	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	0	TANGARA (JD)	6	13
16.096.002.00	47767	LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	225	V
16.160.026.00	48757	LEO HASHIMOTO	R CONSTANTINO GIANANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	26	O
16.099.020.00	1E+05	LEONARDO BIZARRO	AV HILDO TROSTDORF	0	ROSSAN (JD)		
16.041.007.00	71789	LEONARDO PATREZZI GALHARDO	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	YAMADA (CH)	B	
16.120.013.00	47977	LEONILDO PEREZ	R CARLOS GOMES	0	TANGARA (JD)	13	5
16.012.015.00	46310	LEONTINA SCABELLO	R FERDINANDO BIAGIONI	0	ANGELINA (JD SANTA)	10	30
16.088.008.00	47690	LUCIANA CLAUDIA BIAGIONI LOPES	AV VICENTE GUAGLIANONI	0	BIAGIONI (JD)	139	M
16.058.004.00	47174	LUCIANA REGINA DIAS TIOSCHI MATTOS	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	YAMADA (CH)	2	IV
16.061.010.00	47225	LUCY CAMARGO DE PAULA SCAMILHE	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI	0	YAMADA (CH)	7	3C
16.051.016.00	47048	LUIS ARTUR GALLI	AV INFANTE DOM HENRIQUE	0	SAMPAIO (VL)	A	
16.095.008.00	47759	LUIS CESAR SANT ANNA ZAMPIERI	R PEDRO MARTINI	0	BIAGIONI (JD)	217	U
16.156.003.00	48627	LUIS HENRIQUE GOMES COIMBRA	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	3	K
16.143.006.00	48296	LUIZ CARLOS ESCARMIN	R ANGELO PIFFER	0	PARAISO (JD)	6-A	L
16.143.004.00	48294	LUIZ CARLOS ESCARMIN	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILLOT	0	PARAISO (JD)	4	L
16.143.002.00	48292	LUIZ CARLOS ESCARMIN	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILLOT	0	PARAISO (JD)	2	L
16.143.007.00	48297	LUIZ CARLOS ESCARMIN	R ANGELO PIFFER	0	PARAISO (JD)	7-A	L
16.143.008.00	48298	LUIZ CARLOS ESCARMIN	R ANGELO PIFFER	0	PARAISO (JD)	8-A	L
16.143.005.00	48295	LUIZ CARLOS ESCARMIN	R ANGELO PIFFER	0	PARAISO (JD)	5	L
16.143.003.00	48293	LUIZ CARLOS ESCARMIN	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILLOT	0	PARAISO (JD)	3	L
16.143.001.00	48291	LUIZ CARLOS ESCARMIN	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILLOT	0	PARAISO (JD)	1	L

16.143.012.00	3E+05	LUIZ CARLOS ESCARMIN	R MARIA PIEDADE DA SILVA NIGRO		PARAISO (JD)	8-B	L
16.143.010.00	3E+05	LUIZ CARLOS ESCARMIN	R MARIA PIEDADE DA SILVA NIGRO		PARAISO (JD)	6-B	L
16.143.011.00	3E+05	LUIZ CARLOS ESCARMIN	R MARIA PIEDADE DA SILVA NIGRO		PARAISO (JD)	7-B	L
16.160.009.00	48740	LUIZ ROBERTO CANAL	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	9	O
16.007.027.00	1E+05	LUIZ VERGILIO PICCOLI	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	0	ANGELINA (JD SANTA)		28
16.105.010.00	1E+05	LUIZ VIVEIRO	AV LINDO BERNABE	0	PARAISO (JD)	C	
16.105.004.00	47867	LUIZ VIVEIRO	AV LINDO BERNABE	0	PARAISO (JD)	D	
16.105.002.00	47865	LUIZ VIVEIRO	AV JOAO SQUARIZ	0	PARAISO (JD)		
16.105.007.00	71804	LUIZ VIVEIRO	AV VICENTE GUAGLIANONI	0	PARAISO (JD)		
16.105.009.00	1E+05	LUIZ VIVEIRO	AV LINDO BERNABE	0	PARAISO (JD)	B	
16.105.008.00	1E+05	LUIZ VIVEIRO	AV LINDO BERNABE	0	PARAISO (JD)	A	
16.105.003.00	47866	LUIZ VIVEIRO	AV VICENTE GUAGLIANONI	0	PARAISO (JD)		
16.159.011.00	48706	LUSIA DO ROSARIO HESPANHOL	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	11	N
16.052.018.00	47077	LUZIA DAKUZAKU E OUTROS	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	4	E
16.160.028.00	48759	LUZIA DAS NEVES LOPES BARBOSA	R CONSTANTINO GIANANTE	281	AGUAS DO PAIOL (JD)	28	O
16.014.013.00	46358	MAISA DE FATIMA HORTENCI CORONADO	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	ANGELINA (JD SANTA)	11	32
16.010.024.00	1E+05	MAKOTO WATANABE	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	ANGELINA (JD SANTA)	7	25
16.108.009.00	47880	MANOEL NEVES VIEIRA	AV FAUSTO CLOVIS FAGUNDES LAVRAS	0	TANGARA (JD)	9	9
16.039.002.00	46810	MARCELINO VIVENCIO	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	0	BOSQUE DA SAUDE	8	1
16.162.017.00	48824	MARCO ANTONIO TONON	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	17	Q
16.126.002.00	48114	MARCO FABIO DE CAMARGO	R ITALIA	0	TANGARA (JD)	2	10
16.124.001.00	48078	MARCO FABIO DE CAMARGO	R CARLOS GOMES	0	TANGARA (JD)	1	12
16.155.019.00	48624	MARCOS ANTONIO FONSECA	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	19	J
16.030.016.00	96358	MARCOS KAWAKAME	AV PIO LOURENCO CORREA	0	GERALDO (SAO)		
16.152.021.00	48517	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS ANTUNES	R MARIANO DE CAMPOS	35	AGUAS DO PAIOL (JD)	21	G
16.167.002.00	48988	MARIA ANGELICA BALLISTA	R JOAO DOSUALDO	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	2	V

16.016.054.00	1E+05	MARIA ANGELICA USÓ CASTILHO	R FERDINANDO BIAGIONI	0	FRANCISCATO (LT)	P/13	A
16.096.016.00	47781	MARIA BELMIRA FALCAO MENDES	AV HERMINIO TOZETTI	0	BIAGIONI (JD)	P239	V
16.155.001.00	48606	MARIA CRISTINA MARIN CAMARGO	AV AUGUSTO BERNARDI	1417	AGUAS DO PAIOL (JD)	01-B	J
16.150.023.00	48441	MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	23	E
16.113.008.00	47911	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA PIOVAN	AV PROFESSOR HABIBE KHODOR	0	BARBUGLI (JD RES)	8	H
16.110.002.00	70014	MARIA HELENA GONCALVES	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	NOVO MUNDO (CH)		
16.153.022.00	48557	MARIA INÊS SIMÕES	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	22	H
16.010.022.00	1E+05	MARIA JOSE ADALBERTO	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	ANGELINA (JD SANTA)	5	25
16.021.011.00	46508	MARIA REGINA B DOS SANTOS	R CARLOS GOMES	0	BOSQUE DA SAUDE	19	2
16.010.023.00	1E+05	MARIA SATSUKI WATANABE	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	ANGELINA (JD SANTA)	6	25
16.123.004.00	48054	MARIANA BATISTA ANDRADE	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	0	TANGARA (JD)	4	13
16.148.027.00	48369	MARIANA FELIX DA SILVA	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	27	C
16.161.023.00	48791	MARINA DE LACERDA	R ALICE PAVAO CARIZA	373	AGUAS DO PAIOL (JD)	23	P
16.150.042.00	3E+05	MARINA MANTOAN ROCHA	R CONSTANTINO GIANSANTE		AGUAS DO PAIOL (JD)	06-B	E
16.053.019.00	47101	MARIO EDUARDO MIETO DOMINGUES	R DIOGENES MUNIZ BARRETO	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	12	D
16.109.015.00	3E+05	MARLENE ASSENÇO BONANI	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	SAMPAIO (VL)	F	
16.121.023.00	48014	MAURO DE MELLO COELHO	R ITALIA	0	TANGARA (JD)	23	6
16.041.011.00	71793	MAXIMILIAN ALEX RIBEIRO	R IMACULADA CONCEICAO	0	YAMADA (CH)	F	
16.161.039.00	48807	MIGUEL FERNANDES	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	39	P
16.161.038.00	48806	MIGUEL FERNANDES	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	38	P
16.075.019.00	47522	MILTON LAHUERTA	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	BARBUGLI (JD)	15	B
16.151.028.00	48485	MITIYUQUI YOKOMIZO	R CONSTANTINO GIANSANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	28	F
16.136.008.00	48195	N N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	8	E
16.136.009.00	48196	N N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	9	E
16.136.007.00	48194	N N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	7	E
16.027.004.00	46615	N2 - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP	AV PIO LOURENCO CORREA	0	ANGELINA (JD SANTA)	23	B

16.098.010.00	47794	NAIRO OLIVEIRA LIMA	R PEDRO MARTINI	0	BIAGIONI (JD)	251	X
16.098.013.00	76745	NAIRO OLIVEIRA LIMA E OUTROS	R PEDRO MARTINI	0	BIAGIONI (JD)	P251	X
16.091.005.00	47719	NATALIA REGINA CIOMINO DE SOUZA E ANA RITA DE CASSIA CIOMINO DE SOUZA	AV ARLINDO ANASTACIO DA SILVA	0	BIAGIONI (JD)	108	J
16.153.025.00	48560	NEIDE MARIA SIQUEIRA RODRIGUES	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	25	H
16.014.030.00	68903	NELSON CORONADO	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	ANGELINA (JD SANTA)	P/12	32
16.159.038.00	1E+05	NELSON JOSE POLATTO	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	36	N
16.153.038.00	48573	NELSON JOSE POLATTO	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	38	H
16.063.015.00	47290	NEREIDE CRIVELLARO	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	YAMADA (CH)	5	J
16.063.014.00	47289	NEREIDE CRIVELLARO	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	YAMADA (CH)	4	J
16.009.022.00	1E+05	NEREO JOÃO MAGNANI	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	ANGELINA (JD SANTA)	16	26
16.133.007.00	48146	NEUSA APARECIDA TORTORA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	7	B
16.115.003.00	47929	NILSON EUSTAQUIO MARQUES	AV GUIDO BONETTI	0	BARBUGLI (JD)	3	J
16.090.007.00	47705	NILTON NEVES	AV HERMINIO TOZETTI	0	BIAGIONI (JD)	122	K
16.152.029.00	48525	NIVALDO APARECIDO GUILHERI	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	29	G
16.152.008.00	48504	NIVALDO APARECIDO GUILHERI	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	8	G
16.152.027.00	48523	NIVALDO APARECIDO GUILHERI	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	27	G
16.152.028.00	48524	NIVALDO APARECIDO GUILHERI	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	28	G
16.141.005.00	48263	NIVALDO DAL RI	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	5	J
16.154.005.00	48578	NIVALDO FERREIRA DE CAMARGO	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	5	I
16.141.018.00	48276	NIVALDO FERREIRA DE CAMARGO	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	18	J
16.126.005.00	48117	OACYR ANTONIO ELLERO JUNIOR	R ITALIA	0	TANGARA (JD)	5	10
16.126.014.00	48126	OACYR ANTONIO ELLERO JUNIOR	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL	0	TANGARA (JD)	14	10
16.155.004.00	48609	OBERTO VASCONCELOS DA SILVA	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	4	J
16.153.011.00	48546	ODETE DOS SANTOS SOARES	R MARIA ESCOLASTICA DA CONCEICAO NAZARÉ	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	11-A	H
16.149.025.00	48404	ORLANDO MANIAS	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	25	D
16.018.019.00	46460	OSCAR DE JESUS VIDOTTO	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL	0	BOSQUE DA SAUDE	13	6

16.010.012.00	46263	OSMAR ANTONIO MOUCO	AV COMENDADOR ALBERTO DIAS	0	ANGELINA (JD SANTA)	21	25
16.083.004.00	47625	OSMAR LUIZ CASTELLI	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	4.656	BIAGIONI (JD)	103	I
16.160.007.00	48738	OSVALDO NASCIMENTO JIRICO	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	7	O
16.149.005.00	48384	OSWALDO KIMOTO	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	5	D
16.109.005.00	76400	OTAVIO BORTOLUCI	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI	0	SAMPAIO (VL)		
16.122.001.00	48021	OTAVIO BORTOLUCI	R ITALIA	4.201	YAMADA (LT)	1	7
16.154.006.00	48579	PATRÍCIA MATZEN KULPER	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	6	I
16.141.004.00	48262	PAULINO GADIOLO FILHO	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	4	J
16.161.006.00	48774	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	R CONSTANTINO GIANSAnte	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	6	P
16.160.032.00	48763	PAULO DONISETE BALDASSA	R CONSTANTINO GIANSAnte	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	32	O
16.016.052.00	82247	PAULO HENRIQUE VIVENCIO	R ALEXANDRE MACKENZIE	0	ANGELINA (JD SANTA)	14	A
16.014.011.00	46356	PAULO HENRIQUE VIVENCIO	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	ANGELINA (JD SANTA)	13	32
16.016.051.00	82246	PAULO HENRIQUE VIVENCIO	R ALEXANDRE MACKENZIE	459	ANGELINA (JD SANTA)	13	A
16.151.031.00	48488	PAULO SÉRGIO TOZZETTI	R CONSTANTINO GIANSAnte	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	31	F
16.159.036.00	48731	PEDRO ANTONIO ZENATTI	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	36	N
16.151.019.00	48476	PEDRO BENEDITO CORREA	R CONSTANTINO GIANSAnte	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	19	F
16.106.001.00	47870	PEDRO CESAR ALVES	RUA PROJETADA LOGRADOURO 16-106	0	PARAISO (JD)		
16.153.015.00	48550	PEDRO EDSON MARQUETTI	R MARIA ESCOLASTICA DA CONCEICAO NAZARÉ	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	15	H
16.153.016.00	48551	PEDRO EDSON MARQUETTI	R MARIA ESCOLASTICA DA CONCEICAO NAZARÉ	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	16	H
16.154.012.00	48585	PEDRO FERREIRA	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	12	I
16.088.009.00	47691	PEDRO FLORIANO ANACLETO	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	140	M
16.113.015.00	82257	PEDRO PAULO DANTAS DO AMARAL CAMPOS	R PEDRO MARTINI	0	GERALDO (SAO)	3	H
16.055.022.00	74895	PEDRO SEIKO SIROMA	R IMACULADA CONCEICAO	0	YAMADA (CH)	P/01	I-E
16.163.011.00	48857	PIETRO CASAVECHIA	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	11	R
16.136.005.00	48192	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R LAURINDO FERREIRA FILHO	0	PARAISO (JD)	5	E
16.136.004.00	48191	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R LAURINDO FERREIRA FILHO	0	PARAISO (JD)	4	E

16.136.015.00	48202	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R DOMINGOS BRAGHINI	0	PARAISO (JD)	15	E
16.136.014.00	48201	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R DOMINGOS BRAGHINI	0	PARAISO (JD)	14	E
16.136.006.00	48193	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	6	E
16.136.003.00	48190	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R LAURINDO FERREIRA FILHO	0	PARAISO (JD)	3	E
16.136.017.00	48204	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R DOMINGOS BRAGHINI	0	PARAISO (JD)	17	E
16.136.002.00	48189	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R LAURINDO FERREIRA FILHO	0	PARAISO (JD)	2	E
16.136.013.00	48200	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R DOMINGOS BRAGHINI	0	PARAISO (JD)	13	E
16.136.016.00	48203	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R DOMINGOS BRAGHINI	0	PARAISO (JD)	16	E
16.163.035.00	48881	RADAMES CATULLO BERNI FILHO	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	35	R
16.109.002.00	47890	RAFAEL HENRIQUE GARCIA SAIHAGO	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI	0	SAMPAIO (VL)		
16.152.009.00	48505	RAFAEL LUIZ APARECIDO GUILHERI	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	9	G
16.146.001.00	48327	RAFAELA RIBEIRO ESPINOZA BOLITO	R LINO MORGANTI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	1	A
16.160.023.00	48754	RAIMUNDA RENILDA SANTOS SOUZA	R CONSTANTINO GIANANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	23	O
16.157.006.00	48644	RAMI MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	6	L
16.164.021.00	48907	RAUL MANOEL ZACARO	R JAYME PINHEIRO DE ULHOA CINTRA (ENGº)	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	21	S
16.151.037.00	48494	REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	37	F
16.160.006.00	48737	REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	6	O
16.158.022.00	48683	REGINALDO ALVES DE SOUZA	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	P/22	M
16.163.027.00	48873	REGINALDO APARECIDO BRANDÃO	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	27	R
16.053.017.00	47099	RENATA CRISTINA DE MENDONÇA SEGURA	R DIOGENES MUNIZ BARRETO	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	10	D
16.132.001.00	48134	RICARDO ALEXANDRE ALVES MACHADO	AV APPARECIDO DE CAMARGO	0	PARAISO (JD)	01-A	A
16.132.011.00	3E+05	RICARDO ALEXANDRE ALVES MACHADO	AV APPARECIDO DE CAMARGO	202	PARAISO (JD)	01-C	A
16.132.010.00	3E+05	RICARDO ALEXANDRE ALVES MACHADO	AV APPARECIDO DE CAMARGO		PARAISO (JD)	01-B	A
16.096.019.00	3E+05	RICARDO MATEUS TINOCO	AV HERMINIO TOZETTI		BIAGIONI (JD)	P/241	V
16.095.010.00	47761	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	R PEDRO MARTINI	0	BARBUGLI (JD)	219	U
16.151.003.00	48460	RINGO KUBOTA	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	3	F

16.151.001.00	48458	RINGO KUBOTA	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	1	F
16.151.002.00	48459	RINGO KUBOTA	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	2	F
16.159.018.00	48713	ROBERTO CARLOS MOYSES	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	18	N
16.148.023.00	48364	ROBERTO FERRO	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	23	C
16.148.012.00	48353	ROBERTO FERRO	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	12	C
16.148.024.00	48365	ROBERTO FERRO	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	24	C
16.086.012.00	47656	ROBERTO HENRIQUE BARBEIRO	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	176	O
16.058.023.00	1E+05	ROBERTO MARQUES DA SILVA	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	YAMADA (CH)	3	IV
16.105.006.00	47869	ROBERTO SOARES CUNHA	AV JOAO LUPO	0	PARAISO (JD)		
16.149.033.00	48412	ROCIANO MUNETO HIRATA	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	33	D
16.003.028.00	1E+05	RODRIGO SABBAG HAPPEL	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	ANGELINA (JD SANTA)	3	21
16.003.027.00	1E+05	RODRIGO SABBAG HAPPEL	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	ANGELINA (JD SANTA)	2	21
16.020.001.00	46488	ROGERIO DIAS DE ARAUJO	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	BOSQUE DA SAUDE	10	8
16.020.007.00	46494	ROGERIO DIAS DE ARAUJO	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	0	BOSQUE DA SAUDE	8	8
16.141.001.00	48259	RONALDO GENTILE	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	1	J
16.157.009.00	48647	ROSANGELA DE SOUZA SILVA	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	9	L
16.148.028.00	48370	ROSELI DE OLIVEIRA SILVA	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	28	C
16.158.032.00	48693	ROSEMEIRE APARECIDA LEMOS	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	P/32	M
16.160.037.00	48768	RUBENS BARBOSA	AV AUGUSTO BERNARDI	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	37	O
16.151.004.00	48461	RUBENS BARBOSA	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	4	F
16.069.029.00	47413	SANDRA CARIBÉ DROUET CARUSO	R ITALIA	0	YAMADA (CH)		8A
16.123.008.00	48058	SANDRO APARECIDO DE ALMEIDA	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	0	TANGARA (JD)	8	13
16.155.009.00	48614	SANTA ERCÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	9	J
16.175.001.00	46971	SANTINA GOMES BIRUEL	R JOAO GURGEL	0	PRIMAVERA (JD)		
16.177.002.00	72082	SANTINA GOMES BIRUEL	R JOAO GURGEL	0	PRIMAVERA (JD)	D-2	
16.028.008.00	46660	SARCOM ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R JOAO GURGEL	0	GERALDO (SAO)	25	

16.158.009.00	48670	SEBASTIÃO FERRAZ BARBOSA	R MARIA ESCOLASTICA DA CONCEICAO NAZARÉ	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	9	M
16.160.020.00	48751	SERAFINA AP ROCHA LIMA	R CONSTANTINO GIANSANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	20	O
16.090.011.00	47709	SERGIA MARIA DE SOUZA	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	126	K
16.148.031.00	48373	SERGIO VETTORI	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	31	C
16.148.029.00	48371	SILVIO LASCHI RIBEIRO	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	29	C
16.088.010.00	47692	SINÉSIO CASTILHO JÚNIOR	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	141	M
16.018.014.00	46455	SOC BENEFICIENTE OBREIROS DO BEM	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL	0	BOSQUE DA SAUDE	18	6
16.085.005.00	47643	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BARBUGLI (JD)	4	G
16.179.019.00	82270	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	PRIMAVERA (JD)	10	B
16.179.015.00	82266	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	PRIMAVERA (JD)	6	B
16.179.010.00	73483	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R ALEXANDRE MACKENZIE	0	FRANCISCO GRASSI (LT)	1	B
16.179.020.00	82271	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	PRIMAVERA (JD)	11	B
16.179.013.00	82264	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R ALEXANDRE MACKENZIE	0	PRIMAVERA (JD)	4	B
16.179.012.00	82263	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R ALEXANDRE MACKENZIE	0	PRIMAVERA (JD)	3	B
16.179.016.00	82267	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	PRIMAVERA (JD)	7	B
16.179.011.00	82262	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R ALEXANDRE MACKENZIE	0	PRIMAVERA (JD)	2	B
16.179.021.00	82272	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	PRIMAVERA (JD)	12	B
16.179.018.00	82269	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	PRIMAVERA (JD)	9	B
16.179.017.00	82268	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R EUCLIDES DOS SANTOS	0	PRIMAVERA (JD)	8	B
16.179.014.00	82265	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R ALEXANDRE MACKENZIE	0	PRIMAVERA (JD)	5	B
16.151.032.00	48489	TAKAKO TAMURA OMI	R CONSTANTINO GIANSANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	32	F
16.010.013.00	46264	TAKASHI KAWAKANI	AV COMENDADOR ALBERTO DIAS	0	ANGELINA (JD SANTA)	22	25
16.149.030.00	48409	TAKISHI TIKAZAWA	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	30	D
16.151.013.00	48470	TAMOTSU MATSUI	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	13	F
16.151.012.00	48469	TAMOTSU MATSUI	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	12	F
16.151.014.00	48471	TAMOTSU MATSUI	R MARIANO DE CAMPOS	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	14	F

16.115.005.00	47931	TANIA MARIA DE OLIVEIRA BUENO	AV GUIDO BONETTI	0	BARBUGLI (JD)	5	J
16.121.016.00	48007	TANIA RODRIGUEZ VIEIRA	R ITALIA	0	TANGARA (JD)	P/16	6
16.158.020.00	48681	THAIS CRISTINA CLEMENTE	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	20	M
16.090.003.00	47701	THIAGO CARVALHO RANGEL	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	0	BIAGIONI (JD)	118	K
16.091.003.00	47717	THIAGO JOSÉ MATIOLE	AV ARLINDO ANASTACIO DA SILVA	0	BIAGIONI (JD)	106	J
16.091.001.00	47715	THIAGO JOSÉ MATIOLE	AV ARLINDO ANASTACIO DA SILVA	0	BIAGIONI (JD)	104	J
16.091.002.00	47716	THIAGO JOSÉ MATIOLE	AV ARLINDO ANASTACIO DA SILVA	0	BIAGIONI (JD)	105	J
16.158.019.00	48680	THIAGO LUIZ RODRIGUES	R EDUARDO FEDERIGE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	19	M
16.062.020.00	47265	TSUNYUKI KANESHIRO	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS	0	YAMADA (CH)	2	III
16.060.018.00	47208	TSUTOMU NAMIKI	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI	0	YAMADA (CH)	P/09	1C
16.083.003.00	47624	URIAS PIOVAN COSTA	AV HERMINIO TOZETTI	0	BIAGIONI (JD)	102	I
16.136.011.00	48198	VALCIR MAGALHAES DE OLIVEIRA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	11	E
16.164.003.00	48889	VALDEIR VIEIRA	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	3	S
16.006.023.00	1E+05	VALDEMIR DA SILVA	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	JOSE BONIFACIO (VL)		A
16.148.022.00	48363	VALDIR JOSE MARTINS DA SILVA	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	22	C
16.161.014.00	48782	VALDIR NUNES PEDRO	R CONSTANTINO GIANSAnte	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	14	P
16.161.013.00	48781	VALDIR NUNES PEDRO	R CONSTANTINO GIANSAnte	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	13	P
16.148.018.00	48359	VALTER DA SILVA FILHO	R JUVENAL GUIMARAES	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	18	C
16.136.001.00	48188	VALTER MERLOS	R LAURINDO FERREIRA FILHO	0	PARAISO (JD)	1	E
16.069.005.00	47394	VATERLENE DE MARCO	AV JOAO PIRES DE CAMARGO (DR.)	0	YAMADA (CH)		
16.006.018.00	46177	VERA LUCIA CALIXTO BARALDO	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	BARBUGLI (JD)		A
16.153.043.00	3E+05	VICTOR DE ARAUJO MALVESI	R EDUARDO FEDERIGE		AGUAS DO PAIOL (JD)	35-B	H
16.029.013.00	46679	VILMO JOSE BIZELLI JUNIOR	AV PIO LOURENCO CORREA	0	BOSQUE DA SAUDE	59	5
16.029.012.00	46678	VILMO JOSÉ BIZELLI JUNIOR	AV PIO LOURENCO CORREA	1168	BOSQUE DA SAUDE	58	5
16.163.010.00	48856	VINICIUS SCANES	R BENEDITO PAES DE OLIVEIRA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	10	R
16.140.013.00	48252	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	13	I

16.140.004.00	48243	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	4	I
16.140.017.00	48256	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	17	I
16.140.006.00	48245	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	6	I
16.140.015.00	48254	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	15	I
16.140.019.00	48258	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	19	I
16.140.018.00	48257	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	18	I
16.140.014.00	48253	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	14	I
16.140.009.00	48248	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ARMANDO CAMPANI	0	PARAISO (JD)	9	I
16.140.005.00	48244	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	5	I
16.140.001.00	48240	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	01 À 19	I
16.140.012.00	48251	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ARMANDO CAMPANI	0	PARAISO (JD)	12	I
16.140.007.00	48246	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ARMANDO CAMPANI	0	PARAISO (JD)	7	I
16.140.002.00	48241	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	2	I
16.140.003.00	48242	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	3	I
16.140.008.00	48247	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ARMANDO CAMPANI	0	PARAISO (JD)	8	I
16.140.010.00	48249	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ARMANDO CAMPANI	0	PARAISO (JD)	10	I
16.140.011.00	48250	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ARMANDO CAMPANI	0	PARAISO (JD)	11	I
16.140.016.00	48255	VITTA JARDIM PARAISO AMARELO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	16	I
16.142.011.00	48287	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	11	K
16.142.014.00	48290	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R ANGELO PIFFER	0	PARAISO (JD)	14	K
16.142.012.00	48288	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R ANGELO PIFFER	0	PARAISO (JD)	12	K
16.142.009.00	48285	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	9	K
16.142.004.00	48280	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	4	K
16.142.002.00	48278	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	2	K
16.142.006.00	48282	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	6	K

16.142.353.00	1E+05	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENRO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)		K
16.142.013.00	48289	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENRO IMOBILIARIO SPE LTDA	R ANGELO PIFFER	0	PARAISO (JD)	13	K
16.142.008.00	48284	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENRO IMOBILIARIO SPE LTDA	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	8	K
16.142.003.00	48279	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENRO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	3	K
16.142.001.00	48277	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENRO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	01 AO 14	K
16.142.010.00	48286	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENRO IMOBILIARIO SPE LTDA	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	10	K
16.142.007.00	48283	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENRO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	7	K
16.142.005.00	48281	VITTA JARDIM PARAISO AZUL AQA DESENVOLVIMENRO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	5	K
16.141.014.00	48272	VITTA JARDIM PARAISO BRANCO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA SPE	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	14	J
16.141.012.00	48270	VITTA JARDIM PARAISO BRANCO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA SPE	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	12	J
16.141.010.00	48268	VITTA JARDIM PARAISO BRANCO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA SPE	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	10	J
16.141.015.00	48273	VITTA JARDIM PARAISO BRANCO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA SPE	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	15	J
16.141.008.00	48266	VITTA JARDIM PARAISO BRANCO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA SPE	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	8	J
16.141.007.00	48265	VITTA JARDIM PARAISO BRANCO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA SPE	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	07 AO 16	J
16.141.016.00	48274	VITTA JARDIM PARAISO BRANCO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA SPE	R BENTO RAMALHO MACHADO	0	PARAISO (JD)	16	J
16.141.013.00	48271	VITTA JARDIM PARAISO BRANCO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA SPE	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	13	J
16.141.011.00	48269	VITTA JARDIM PARAISO BRANCO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA SPE	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	11	J
16.141.009.00	48267	VITTA JARDIM PARAISO BRANCO AQA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA SPE	R ALESSIO SANTINI	0	PARAISO (JD)	9	J
16.138.015.00	48220	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R DOMINGOS BRAGHINI	0	PARAISO (JD)	15	G
16.138.005.00	48210	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	5	G
16.138.003.00	48208	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	3	G
16.138.007.00	48212	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R LAURINDO FERREIRA FILHO	0	PARAISO (JD)	7	G
16.138.013.00	48218	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R DOMINGOS BRAGHINI	0	PARAISO (JD)	13	G
16.138.012.00	48217	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R DOMINGOS BRAGHINI	0	PARAISO (JD)	12	G
16.138.010.00	48215	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R LAURINDO FERREIRA FILHO	0	PARAISO (JD)	10	G

16.138.008.00	48213	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R LAURINDO FERREIRA FILHO	0	PARAISO (JD)	8	G
16.138.004.00	48209	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	4	G
16.138.014.00	48219	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R DOMINGOS BRAGHINI	0	PARAISO (JD)	14	G
16.138.002.00	48207	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	2	G
16.138.001.00	48206	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	01 AO 16	G
16.138.016.00	48221	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R DOMINGOS BRAGHINI	0	PARAISO (JD)	16	G
16.138.006.00	48211	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	6	G
16.138.009.00	48214	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R LAURINDO FERREIRA FILHO	0	PARAISO (JD)	9	G
16.138.011.00	48216	VITTA JARDIM PARAISO VERMELHO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R LAURINDO FERREIRA FILHO	0	PARAISO (JD)	11	G
16.083.001.00	47622	VIVENDA NOBRE INCORPORADORA LTDA	AV HERMINIO TOZETTI	0	BIAGIONI (JD)	100	I
16.105.005.00	47868	VLADEMIR IGLESIAS	AV LINDO BERNABE	0	PARAISO (JD)		
16.006.020.00	1E+05	WALDIR MINOTTI	AV COMENDADOR ALBERTO DIAS	0	ANGELINA (JD SANTA)	P/01	29
16.145.001.00	48319	WAMBERTO MARCOS FOSCHINI	RODOVIA RODO ANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	1	C
16.047.002.00	46938	WAMBERTO MARCOS FOSCHINI	RODOVIA RODO ANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	2	A
16.145.003.00	48321	WAMBERTO MARCOS FOSCHINI	R GISEI YAMADA	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	3	C
16.047.004.00	46940	WAMBERTO MARCOS FOSCHINI	RODOVIA RODO ANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	4	A
16.047.001.00	46937	WAMBERTO MARCOS FOSCHINI	RODOVIA RODO ANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	1	A
16.145.002.00	48320	WAMBERTO MARCOS FOSCHINI	RODOVIA RODO ANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	2	C
16.047.003.00	46939	WAMBERTO MARCOS FOSCHINI	RODOVIA RODO ANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO	0	RITA DE CASSIA (LT SANTA)	3	A
16.141.006.00	48264	WANDERSON TIAGO REGOLIN	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT	0	PARAISO (JD)	6	J
16.111.001.00	47892	YOLANDA YAMADA KANESHIMA E OUTROS	RUA PROJETADA LOGRADOURO 16-111	0	ANGELINA (JD SANTA)		
16.161.025.00	48793	ZENAIDE DE SOUZA	R ALICE PAVAO CARIZA	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	25	P
16.151.034.00	48491	ZILDA HASKO HIRATA KAWASAKI	R CONSTANTINO GIANSANTE	0	AGUAS DO PAIOL (JD)	34	F

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26/02/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

Edital n.º 047/2021

LIMPEZA DE TERRENOS, PRÉDIOS, QUINTAIS E PASSEIOS PÚBLICOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto nos artigos 6º e 148º, dos capítulos II e X da Lei Complementar nº 18 de 22 de Dezembro de 1997, Código de Posturas Municipais e alterações vigentes; por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo:

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, notificados através do carnê de I.P.T.U. e aos que este edital virem ou tomarem conhecimento e, em especial os contribuintes abaixo citados, que fiquem obrigados a conservar em perfeito estado de asseio passeios públicos, quintais, pátios, prédios e terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo a contar da data de publicação deste edital, o prazo de **10 (dez) dias**, para a execução dos serviços, sendo vedado o uso de fogo para a limpeza de terrenos. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Setor Competente, aplicará aos infratores multa de acordo com a Lei Complementar 917/2019 acrescida progressivamente de **100% (cem por cento), nos casos de reincidência.**

Nos casos em que ocorram negligências por parte dos proprietários dos imóveis e não realizem os serviços de limpeza dentro do prazo acima referenciado, estes poderão ser efetuados diretamente pelo Poder Público Municipal, ou por permissionária, com a respectiva cobrança pelos serviços prestados, nos termos do artigo 153, § 1º da referida Lei, fixado o valor em:

- I – Serviços de capina – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- II – Serviços de roçada – 4,0 % (quatro por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- III – Serviços de arado – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado.

Inscrição	Cuni	Pessoa	Logradouro	Num Imovel	Bairro	Lote	Quadra
17.008.016.00	49115	ALVARO DE SOUZA PINHEIRO E OUTRA	AV JOAQUIM ALVES	0	MARACANA (JD)	9	

17.008.015.00	49114	ALVARO DE SOUZA PINHEIRO E OUTRA	AV JOAQUIM ALVES	0	MARACANA (JD)	10	
17.008.017.00	49116	ALVARO DE SOUZA PINHEIRO E OUTRA	AV JOAQUIM ALVES	0	MARACANA (JD)	8	
17.036.023.00	49582	ALVARO JOSÉ MAGDALENA	R MAJOR CARVALHO FILHO	0	PRIMAVERA (JD)	10	28
17.003.002.00	49051	ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R MAJOR CARVALHO FILHO	0	PRIMAVERA (JD)	P/07	22
17.003.003.00	49052	ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R MAJOR CARVALHO FILHO	0	PRIMAVERA (JD)		
17.030.026.00	49503	ANA LUCIA MARTINIANO NASSER	AV LUIZ ALBERTO	0	HARMONIA (VL)	7	3
17.128.009.00	1E+05	ANSELMO ABDALA	AV ALCIDES PEREIRA	0	VILLA DEI FIORI	9	3
17.032.019.00	49541	ANTONIO GARDIM	R JOSE MARQUES PINHEIRO FILHO	0	HARMONIA (VL)	2	9
17.001.032.00	49044	ARNOSTI TRANSPORTES LTDA	AV BENTO DE ABREU	0	ORIENTE (VL)		
17.123.002.00	3E+05	ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES E AUTO ESCOLAS DE ARARAQUARA	R JULHO (9 DE)	3530	PEDRO I (JD DOM)		
17.001.006.00	49020	BATISTINE & RINALDI LTDA	AV BENTO DE ABREU	0	ORIENTE (VL)	29	
17.061.011.00	50052	CAETANO PASCHOAL PITELLI MILANI	R JULHO (9 DE)	0	JOSE BONIFACIO (VL)	16	X
17.128.015.00	1E+05	CAIO FERNANDO CHIAPPINI BERTASSO	AV ALCIDES PEREIRA	0	VILLA DEI FIORI	15	3
17.064.058.00	3E+05	CARLOS ROBERTO CARDOSO DE SOUZA	R HENRIQUE LUPO		JOSE BONIFACIO (VL)	4	B1
17.064.056.00	3E+05	CARLOS ROBERTO CARDOSO DE SOUZA	R HENRIQUE LUPO		JOSE BONIFACIO (VL)	2	B1
17.064.057.00	3E+05	CARLOS ROBERTO CARDOSO DE SOUZA	R HENRIQUE LUPO		JOSE BONIFACIO (VL)	3	B1
17.064.034.00	50122	CARLOS ROBERTO CARDOSO SOUZA	R HENRIQUE LUPO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	01/02	B1
17.030.021.00	49499	CELSO VALENTIN SANTELLI	R WALTER MEDEIROS MAURO (DR.)	0	MARACANA (JD)	P/71	3
17.096.002.00	3E+05	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE	AV FABIO ABRITA (DR.)		PEDRO I (JD DOM)	1	
17.096.003.00	3E+05	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE	AV FABIO ABRITA (DR.)		PEDRO I (JD DOM)	2	
17.096.005.00	3E+05	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE	R JULHO (9 DE)		CENTRO	4	
17.096.004.00	3E+05	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE	AV FABIO ABRITA (DR.)		PEDRO I (JD DOM)	3	
17.090.001.00	50506	CONSTRUTORA CUSINATO LTDA	R NIVEA CUNHA FENERICH	0	PEDRO I (JD DOM)		
17.103.011.00	50635	DANIEL ANTONIO SORRENTINO	R NIVEA CUNHA FENERICH	0	PEDRO I (NUCLEO HABIT DOM)	11	M
17.128.010.00	1E+05	DANIEL HARB CERQUEIRA LEITE	AV ALCIDES PEREIRA	0	VILLA DEI FIORI	10	3
17.078.017.00	1E+05	DEODEMA CONCEIÇÃO AYELLO SALOMÃO	AV LINDO BERNABE	0	INDEPENDENCIA (VL)		
17.128.016.00	1E+05	EDNA JULIO	AV ALCIDES PEREIRA	68	VILLA DEI FIORI	16	3

17.053.007.00	49939	ELCIO LUIZ DE PAULI	R PROFESSORA MARIA VILAÇA CORREA LEITE	0	JOSE BONIFACIO (VL)	2	S
17.044.020.00	49768	ELISABETH APARECIDA GARDIM DA SILVEIRA	AV COMENDADOR ALBERTO DIAS	0	JOSE BONIFACIO (VL)	11	O
17.129.006.00	1E+05	ESEQUIEL WILSON BRAZ DE CARVALHO	AV ALCIDES PEREIRA	0	VILLA DEI FIORI	6	4
17.067.006.00	50180	ESP. DE EDELWEIS BUENO DE MORAES	R JULHO (9 DE)	0	JOSE BONIFACIO (VL)	2	E1
17.067.007.00	50181	ESP. DE EDELWEIS BUENO DE MORAES	R JULHO (9 DE)	0	JOSE BONIFACIO (VL)	1	E1
17.041.014.00	49679	ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO	R WALTER MEDEIROS MAURO (DR.)	0	HARMONIA (VL)	8	10
17.061.017.00	50058	ESPÓLIO DE MAURO SOLSSIA	R JULHO (9 DE)	0	JOSE BONIFACIO (VL)	P/10	X
17.003.014.00	49063	EUNICE PAINO DI NARDO E OUTROS	AV BENTO DE ABREU	0	PRIMAVERA (JD)		
17.064.008.00	50097	EUNICE PEREIRA FADEL E OUTROS	R CAETANO NIGRO	0	HARMONIA (VL)	2	13
17.049.002.00	49833	FERNANDO DONATO	AV LUIZ ALBERTO	0	MARACANA (JD)	53	
17.021.025.00	49329	FERNANDO PASSOS	AV NAPOLEAO SELMI DEI	0	HARMONIA (VL)	2	5
17.064.036.00	50124	FLAVIA MARIA GONÇALVES AYRE E PAULO ROBERTO AYRES	R HENRIQUE LUPO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	3	B1
17.064.037.00	50125	FLAVIA MARIA GONÇALVES AYRES	R HENRIQUE LUPO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	4	B1
17.064.035.00	50123	FLAVIA MARIA GONÇALVES AYRES E JOAO ROBERTO AYRES	R HENRIQUE LUPO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	2	B1
17.072.002.00	50279	FRANCISCO ALEXANDRE FERRO	R RENATO OPICE	0	JOSE BONIFACIO (VL)	2	F1
17.063.019.00	1E+05	FRANCISCO LOGATTI FILHO	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	P-01	V
17.063.018.00	50089	FRANCISCO LOGATTI FILHO	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	1	V
17.050.022.00	49880	GILBERTO VACCARI TEZINI	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	JOSE BONIFACIO (VL)	11	U
17.023.007.00	49363	IVAN RIBEIRO DE FARIA	AV JOAO PIRES DE CAMARGO (DR.)	0	JOSE BONIFACIO (VL)	10	E
17.022.018.00	49351	J.J.A. ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	AV NAPOLEAO SELMI DEI	0	HARMONIA (VL)	4	8
17.059.017.00	50015	JOAO ALBERTO MONTEIRO	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	P/10	Z
17.045.015.00	49788	JOÃO APARECIDO RAMINELLI	R JULHO (9 DE)	0	JOSE BONIFACIO (VL)		
17.013.017.00	49192	JOAO ARISTEU DA ROSA	R JAPAO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	35	
17.013.029.00	49206	JOAO ARISTEU DA ROSA	R JAPAO	0	PRIMAVERA (JD)	P/35	
17.072.021.00	68973	JOAO GONCALVES RODRIGUES	AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	P/12	5
17.042.010.00	49699	JOÃO PAULO PAGOTTO	AV INFANTE DOM HENRIQUE	0	JOSE BONIFACIO (VL)	27	Q
17.014.009.00	49223	JOSÉ CARLOS MAGDALENA	R MAJOR CARVALHO FILHO	0	PRIMAVERA (JD)	9	24

17.076.007.00	50339	JOSE EDIMILSON ESCAMILLA	R MANOEL SAAVEDRA	0	INDEPENDENCIA (VL)	P/07	C
17.013.035.00	49214	JOSÉ EDUARDO FERRARI	R GONÇALVES DIAS	0	PRIMAVERA (JD)		
17.057.029.00	1E+05	JOSÉ EDUARDO MANZOLI	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	INDEPENDENCIA (VL)	P/12	A
17.079.023.00	50427	JOSÉ FRANCISCO MENDONÇA	AV LINDO BERNABE	0	INDEPENDENCIA (VL)	8	H
17.050.009.00	49867	JOSE PAULO MARTINS E IRACEMA LUCIANO GARCIA	AV COMENDADOR ALBERTO DIAS	0	JOSE BONIFACIO (VL)	24	U
17.129.009.00	1E+05	LEANDRO ULTRAMARI	AV ALCIDES PEREIRA	0	VILLA DEI FIORI	9	4
17.041.016.00	49681	LELIA MICELI	R WALTER MEDEIROS MAURO (DR.)	0	HARMONIA (VL)	6	10
17.022.017.00	49350	LUIZ ANTONIO MASSAFERA E MARIA SILVIA C MASSAFERA	AV NAPOLEAO SELMI DEI	0	HARMONIA (VL)	5	8
17.060.023.00	1E+05	LUIZ CARLOS DE SOUZA	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	11	Y
17.052.002.00	49908	LUIZ GONZAGA GANDINI	R JULHO (9 DE)	0	JOSE BONIFACIO (VL)	2	
17.064.040.00	50128	MAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	7:00 AM	B1
17.089.001.00	50504	MARCELO EDUARDO SILVESTRE E S/M	AV ORESTES PIERONI GOBBO	0	ELDORADO (JD)	1	4
17.045.006.00	49778	MARCIO HENRIQUE LIGABO	R HENRIQUE LUPO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	1	N
17.006.003.00	49079	MARCO ANTONIO LIA	AV BENTO DE ABREU	0	PRIMAVERA (JD)	4	1
17.128.012.00	1E+05	MARCOS ROBERTO JERONYMO JANASI	AV ALCIDES PEREIRA	116	VILLA DEI FIORI	12	3
17.036.026.00	49584	MARIA ANTONIA JARDIM BENATTI.	R VIOLETAS (DAS)	0	PRIMAVERA (JD)	P/02	28
17.050.014.00	49872	MARIA APARECIDA GOMES	AV COMENDADOR ALBERTO DIAS	0	JOSE BONIFACIO (VL)	19	U
17.062.033.00	76359	MARIA CRISTINA BERGAMO E OUTRO	R PROFESSORA MARIA VILAÇA CORREA LEITE	0	JOSE BONIFACIO (VL)	P/8	W
17.040.017.00	49667	MARTA DI MARCO ALVES BARBOZA	R ROLANDO LUPO	0	MARACANA (JD)	57	
17.064.015.00	50106	MASSAE WATANABE	AV CASIMIRO PEREZ	0	HARMONIA (VL)	9	13
17.028.009.00	49465	MAURICIO SALGADO AGUENA	AV JOAQUIM ALVES	0	PRIMAVERA (JD)	7	18
17.057.027.00	49996	MIGUEL TEDDE NETO	R PADRE DUARTE	0	INDEPENDENCIA (VL)	P/03	A
17.063.005.00	50077	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS PALMARES LTDA	R JAPAO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	14	V
17.063.004.00	50076	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS PALMARES LTDA	R JAPAO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	15	V
17.037.001.00	49586	NELSON ROBERTO AQUILINI BARBANTI	R MAJOR CARVALHO FILHO	0	PRIMAVERA (JD)		
17.006.013.00	49087	NICOLINO LIA	AV MARIO HYROIO ARITA (CIRCULAR)	0	PRIMAVERA (JD)	7	1
17.128.011.00	1E+05	OSVALDO MARTINEZ NETO	AV ALCIDES PEREIRA	0	VILLA DEI FIORI	11	3

17.049.018.00	49847	PAULO MUNHOZ GARCIA PEREZ	AV QUEIROZ FILHO	0	HARMONIA (VL)	9	11
17.029.010.00	49478	PAULO SÉRGIO CAMPOS LEITE	AV JOAQUIM ALVES	0	MARACANA (JD)	22	
17.042.013.00	49702	PAULO SÉRGIO CAMPOS LEITE	AV INFANTE DOM HENRIQUE	0	JOSE BONIFACIO (VL)	24	Q
17.129.013.00	1E+05	RAFAEL RIBEIRO SACCOMANN	AV ALCIDES PEREIRA	0	VILLA DEI FIORI	13	4
17.047.020.00	71030	RENATO TORRES AUGUSTO JR E S/M	R JAPAO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	P/13	M
17.076.018.00	50351	RICARDO ALEXANDRE RAMAGNOLI ESCAMILLA	AV PROFESSOR HABIBE KHODOR	0	INDEPENDENCIA (VL)	P/07	C
17.007.001.00	49088	RICARDO LUPO	AV BENTO DE ABREU	0	PRIMAVERA (JD)	8	6
17.050.023.00	49881	RICHARD BRAGA DE OLIVEIRA TONN	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	0	JOSE BONIFACIO (VL)	10	U
17.069.019.00	50246	RODRIGO FERREIRA SALLUN	AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	8	C1
17.069.022.00	1E+05	RODRIGO FERREIRA SALLUN	AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	P/07	C-1
17.069.020.00	50247	RODRIGO FERREIRA SALLUN	AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	P/07	C1
17.085.035.00	50490	RUBENS RODRIGUES JUNIOR E OUTRO	R DANTE GIAZZI	0	INDEPENDENCIA (VL)	P/27	F
17.085.001.00	50455	RUBENS RODRIGUES JUNIOR E OUTRO	R DANTE GIAZZI	0	INDEPENDENCIA (VL)	P/26	F
17.129.014.00	1E+05	RUI ALEXANDRE MORENO MOLINA	R CABO PM CARLOS ROBERTO GRECCA	0	VILLA DEI FIORI	14	4
17.008.025.00	49123	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R DOS GIRASSOIS	0	PRIMAVERA (JD)	P/11	15
17.008.012.00	49111	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R DOS GIRASSOIS	0	PRIMAVERA (JD)	15	11
17.049.029.00	1E+05	SUELY APARECIDA ALVES DE MELO BACCI	R CAETANO NIGRO	0	HARMONIA (VL)		11
17.049.012.00	49842	SUELY APARECIDA ALVES DE MELO BACCI	R CAETANO NIGRO	0	HARMONIA (VL)	15	11
17.049.013.00	49843	SUELY APARECIDA ALVES DE MELO BACCI	R CAETANO NIGRO	0	HARMONIA (VL)	14	11
17.064.028.00	50117	VALDECIR BEVILACQUA	R CAETANO NIGRO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	7	24
17.023.010.00	49366	VICENTI CHILELLI	R HENRIQUE LUPO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	P/08	E
17.048.020.00	49831	VILA FLORES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	AL ROGERIO PINTO FERRAZ	0	MARACANA (JD)	P107	
17.131.002.00	1E+05	VIVENDA NOBRE INCORPORADORA LTDA	ESPACO LIVRE TERRENO ENCRAVADO 17.131	0	VILLA DEI FIORI		
17.128.017.00	1E+05	VIVENDA NOBRE INCORPORADORA LTDA	AV ALCIDES PEREIRA	0	VILLA DEI FIORI	17	3
17.064.012.00	50103	WAGNER DOS SANTOS	R CAETANO NIGRO	0	JOSE BONIFACIO (VL)	6	13

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26/02/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

Edital n.º 048/2021

LIMPEZA DE TERRENOS, PRÉDIOS, QUINTAIS E PASSEIOS PÚBLICOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto nos artigos 6º e 148º, dos capítulos II e X da Lei Complementar nº 18 de 22 de Dezembro de 1997, Código de Posturas Municipais e alterações vigentes; por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo:

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, notificados através do carnê de I.P.T.U. e aos que este edital virem ou tomarem conhecimento e, em especial os contribuintes abaixo citados, que fiquem obrigados a conservar em perfeito estado de asseio passeios públicos, quintais, pátios, prédios e terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo a contar da data de publicação deste edital, o prazo de **10 (dez) dias**, para a execução dos serviços, sendo vedado o uso de fogo para a limpeza de terrenos. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Setor Competente, aplicará aos infratores multa de acordo com a Lei Complementar 917/2019 acrescida progressivamente de **100% (cem por cento), nos casos de reincidência.**

Nos casos em que ocorram negligências por parte dos proprietários dos imóveis e não realizem os serviços de limpeza dentro do prazo acima referenciado, estes poderão ser efetuados diretamente pelo Poder Público Municipal, ou por permissionária, com a respectiva cobrança pelos serviços prestados, nos termos do artigo 153, § 1º da referida Lei, fixado o valor em:

- I – Serviços de capina – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- II – Serviços de roçada – 4,0 % (quatro por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- III – Serviços de arado – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado.

Inscrição	Cuni	Pessoa	Logradouro	Num Imovel	Bairro	Lote	Quadra
29.061.015.00	1E+05	ABEL APOLINARIO DE SOUZA	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	15

29.056.014.00	1E+05	ABILIO JOSÉ DE SÁ	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	10
29.056.015.00	1E+05	ABILIO JOSÉ DE SÁ	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	10
29.054.009.00	1E+05	ADALBERTO DOS SANTOS	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	8
29.060.010.00	1E+05	ADÃO APOLINÁRIO DE SOUZA	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	14
29.031.001.00	64340	ADELINO MARQUES CARVALHO	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.051.010.00	1E+05	ADEMIR MARTINS SANTOS	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	5
29.069.011.00	1E+05	ADEMIR REDONDO	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	23
29.011.002.00	64313	ADOLFO BONAVINA	ESTR ESTR MUNICIPAL GUARAPIRANGA	807	RURAL	A	
29.052.002.00	1E+05	ADRIANO APARECIDO BOSSINI	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	6
29.059.008.00	1E+05	ADRIANO FRANCISCO	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	13
29.008.001.00	64309	ALCYR AZZONI E OUTROS	RODOVIA ROD SP 255 ARARAQUARA-JAU	0	DOS MACHADOS		
29.067.006.00	1E+05	ALESSANDRA HOHNE	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	21
29.058.016.00	1E+05	ALESSANDRO BELLISSIMO	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	12
29.058.015.00	1E+05	ALESSANDRO BELLISSIMO	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	12
29.066.006.00	1E+05	ALINE FERNANDA GATTI	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	20
29.087.005.00	1E+05	ALOISIO DE PADUA MENDES DA COSTA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	15
29.087.004.00	1E+05	ALOISIO DE PADUA MENDES DA COSTA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	15
29.090.003.00	1E+05	AMAURI GARCIA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	18
29.090.002.00	1E+05	AMAURI GARCIA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	18
29.002.001.00	64301	ANA MARIA FAVERO DE SOUZA ALBERTO	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	1	
29.067.011.00	1E+05	ANA RITA DA SILVA	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	21
29.061.005.00	1E+05	ANDERSON FRANCO PAIVA	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	15
29.066.007.00	1E+05	ANDERSON SIQUEIRA SOARES	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	20
29.053.016.00	1E+05	ANDERSON VOLTOLINI TORQUATO	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	7
29.061.016.00	1E+05	ANDRE BORGIA BARBOSA	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	15
29.067.010.00	1E+05	ANDRE DOS SANTOS AGUIAR	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	21
29.067.004.00	1E+05	ANDRE LUIS HOHNE	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	21

29.067.005.00	1E+05	ANDRE LUIS HOHNE	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	21
29.064.013.00	1E+05	ANDREIA DE FATIMA DALL'ACQUA	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	18
29.092.020.00	1E+05	ANDREIA FORMICHI	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	20
29.065.010.00	1E+05	ANGELA ELIZABETH THOMAZ SERVIDONI	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	19
29.065.011.00	1E+05	ANGELA ELIZABETH THOMAZ SERVIDONI	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	19
29.055.012.00	1E+05	ANSELMO JOSE DE OLIVEIRA	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	9
29.055.013.00	1E+05	ANSELMO JOSE DE OLIVEIRA	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	9
29.022.001.00	64331	ANTONIO CARNEVALLE	ESTR ESTR MUNICIPAL 29-22	0	RURAL		
29.049.007.00	1E+05	ANTONIO DE ALMEIDA VIEIRA	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	3
29.065.006.00	1E+05	ANTONIO DE ALMEIDA VIEIRA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	19
29.065.001.00	1E+05	ANTONIO DE ALMEIDA VIEIRA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	19
29.056.017.00	1E+05	ANTONIO MARQUES	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	17	10
29.056.016.00	1E+05	ANTONIO MARQUES	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	10
29.025.001.00	64334	ANTONIO MARQUES GOUVEIA FILHO	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.094.020.00	1E+05	ANTONIO TEODORO DO NASCIMENTO	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	22
29.070.002.00	1E+05	APARECIDA REGINA CÉSAR DOS SANTOS	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	24
29.055.005.00	1E+05	APARECIDO ANTONIO RODELA	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	9
29.048.007.00	1E+05	ARIOVALDO TROSTDORF FILHO	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	2
29.048.006.00	1E+05	ARIOVALDO TROSTDORF FILHO	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	2
29.063.009.00	1E+05	ARMANDO LUIS LEO	R PALERMO	233	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	17
29.066.009.00	1E+05	AUGUSTO CESAR MARTINS DOS SANTOS	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	20
29.066.010.00	1E+05	AUGUSTO CESAR MARTINS DOS SANTOS	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	20
29.066.011.00	3E+05	AUGUSTO CESAR MARTINS DOS SANTOS	AV ROMA		SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	09/out	20
29.015.001.00	64324	BEATRIZ LUPO COMÉRCIO, EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RODOVIA ROD ANTONIO MACHADO SANT ANA	0	RURAL		
29.030.001.00	64339	BENTO GOMES DA SILVA	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.053.002.00	1E+05	BERNARDINO AUGUSTO DE OLIVEIRA	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	7
29.065.016.00	1E+05	BRL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	19

29.060.001.00	1E+05	BRUNA TEIXEIRA PINTO	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	14
29.056.003.00	1E+05	CALEBE ROGERIO VIEIRA TIBURCIO	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	10
29.052.013.00	1E+05	CAMILA MAXIMINO GAUDENCIO	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	6
29.050.018.00	1E+05	CARLA MARIA RIBEIRO FERREIRA	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	18	4
29.053.013.00	1E+05	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	7
29.086.003.00	1E+05	CARLOS ALBERTO MAZZEU	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	14
29.057.002.00	1E+05	CARLOS ALBERTO MAZZEU	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	11
29.057.013.00	1E+05	CARLOS LEONEL PICELLI	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	11
29.042.001.00	64351	CARMELO RAIMUNDO	ESTR ESTRADA MUNICIPAL ARARAQUARA	0	RURAL		
29.064.006.00	1E+05	CATIA CILENE DEGASPERI VITTI	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	18
29.051.011.00	1E+05	CATIA DA SILVA LOURENÇO	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	5
29.068.002.00	1E+05	CELIA REGINA PEREIRA PEDROSO	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	22
29.088.010.00	1E+05	CELIA RODRIGUES LOYOLA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	16
29.052.009.00	1E+05	CESAR AUGUSTO RAMOS	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	6
29.096.004.00	1E+05	CESAR DE CARVALHO PEREIRA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	24
29.096.003.00	1E+05	CESAR DE CARVALHO PEREIRA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	24
29.051.006.00	1E+05	CHAN DASHI	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	5
29.051.007.00	1E+05	CHAN DASHI	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	5
29.051.005.00	1E+05	CHAN DASHI	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	5
29.056.002.00	1E+05	CIBELE CRISTINA BOSCOLO	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	10
29.093.020.00	1E+05	CINTHIA GARCIA DE OLIVEIRA BERGAMIN	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	21
29.090.009.00	1E+05	CLAIRTON JOSE LORENZATO	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	18
29.090.010.00	1E+05	CLAIRTON JOSE LORENZATO	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	18
29.051.002.00	1E+05	CLAUDEMIR APARECIDO VASILCEAC	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	5
29.064.007.00	1E+05	CLAUDENIR LOURENÇONI	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	18
29.064.011.00	1E+05	CLAUDETE DE JESUS PEROZIN	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	18
29.058.004.00	1E+05	CLAUDIA TERESINHA REVOLTI SCARAFIZ	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	12

29.057.011.00	1E+05	CLAYTON MENEZES PINGO	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	11
29.055.011.00	1E+05	CLAYTON MENEZES PINGO	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	9
29.002.014.00	1E+05	CLEIDE COCO DA SILVA E JOSE FERNANDES DA SILVA NETO	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	12	
29.052.005.00	1E+05	CLODOALDO BARBOZA SGARBI	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	6
29.053.011.00	1E+05	CONCEIÇÃO APARECIDO PEREIRA DA COSTA	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	7
29.053.010.00	1E+05	CONCEIÇÃO APARECIDO PEREIRA DA COSTA	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	7
29.058.012.00	1E+05	CRISTIANE DA SILVA CORREA	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	12
29.063.003.00	1E+05	CRISTIANE DA SILVA CORREA	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	17
29.058.013.00	1E+05	CRISTIANE DA SILVA CORREA	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	12
29.058.011.00	1E+05	CRISTIANE DA SILVA CORREA	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	12
29.094.008.00	1E+05	CRISTIANO MARQUES	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	22
29.094.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	22
29.093.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	21
29.093.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	21
29.091.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	19
29.091.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	19
29.091.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	19
29.090.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	18
29.089.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	21	17
29.089.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	17
29.089.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	17
29.089.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	17
29.088.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	21	16
29.086.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	14
29.085.022.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	22	13
29.085.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	13
29.085.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	13

29.085.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	13
29.085.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	13
29.085.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	13
29.100.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	29
29.100.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	29
29.100.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	29
29.100.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	29
29.100.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	29
29.099.024.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	24	28
29.099.023.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	23	28
29.099.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	28
29.099.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	28
29.099.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	28
29.084.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	12
29.083.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	11
29.099.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	28
29.098.023.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	23	27
29.098.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	27
29.098.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	27
29.097.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	26
29.096.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	24
29.096.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	24
29.096.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	24
29.096.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	24
29.095.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	23
29.095.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	23
29.095.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	23

29.095.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	23
29.094.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	22
29.094.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	22
29.094.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	22
29.083.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	11
29.083.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	11
29.083.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	11
29.083.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	11
29.083.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	11
29.082.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	10
29.082.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	10
29.082.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	10
29.081.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	7
29.081.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	7
29.081.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	7
29.080.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	6
29.080.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	6
29.080.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	6
29.080.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	6
29.080.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	6
29.079.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	5
29.079.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	5
29.078.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	4
29.078.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	4
29.077.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PERÚSIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	3
29.077.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PERÚSIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	3
29.077.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	3

29.076.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	2
29.075.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	1
29.075.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	1
29.070.025.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	8
29.069.024.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	9
29.093.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	21
29.092.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	20
29.092.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	20
29.092.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	20
29.091.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	19
29.091.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	19
29.091.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	19
29.091.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	19
29.090.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	18
29.090.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	18
29.090.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	18
29.089.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	17
29.089.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	17
29.088.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	16
29.088.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	16
29.088.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	16
29.084.022.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	22	12
29.101.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	30
29.100.026.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	26	29
29.100.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	29
29.100.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	29
29.099.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	28

29.084.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	12
29.084.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	12
29.084.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	12
29.099.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	28
29.098.026.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	26	27
29.098.022.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	22	27
29.098.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	27
29.098.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	27
29.097.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	26
29.096.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	24
29.095.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	23
29.094.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	22
29.082.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	10
29.082.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	10
29.082.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	10
29.082.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	10
29.081.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	7
29.080.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	6
29.080.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	6
29.080.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	6
29.079.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	5
29.078.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	4
29.078.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	4
29.077.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PERÚSIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	3
29.077.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PERÚSIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	3
29.077.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	3
29.076.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	2

29.075.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	1
29.075.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	1
29.070.026.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	8
29.070.024.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	8
29.069.022.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	9
29.094.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	22
29.093.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	21
29.092.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	20
29.092.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	20
29.092.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	20
29.091.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	19
29.090.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	18
29.090.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	18
29.089.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	17
29.089.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	17
29.088.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	16
29.087.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	21	15
29.086.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	14
29.086.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	14
29.086.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	14
29.085.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	21	13
29.085.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	13
29.100.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	21	29
29.100.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	29
29.099.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	21	28
29.084.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	12
29.084.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	12

29.083.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	21	11
29.083.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	11
29.098.024.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	24	27
29.098.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	21	27
29.098.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	27
29.096.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	24
29.096.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	24
29.094.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	22
29.083.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	11
29.083.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	11
29.082.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	21	10
29.082.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	10
29.082.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	10
29.082.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	10
29.082.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	10
29.081.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	7
29.081.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	7
29.080.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	6
29.080.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	6
29.080.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	6
29.080.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	6
29.079.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	5
29.079.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	5
29.078.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	4
29.078.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	4
29.078.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	4
29.078.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	4

29.077.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PERÚSIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	3
29.077.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	3
29.070.023.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	8
29.070.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	8
29.069.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	9
29.094.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	22
29.092.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	20
29.092.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	20
29.091.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	19
29.090.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	18
29.090.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	18
29.089.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	17
29.089.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	17
29.089.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	17
29.088.022.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	22	16
29.088.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	16
29.088.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	16
29.087.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	15
29.087.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	15
29.087.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	15
29.086.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	21	14
29.086.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	14
29.086.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	14
29.086.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	14
29.085.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	13
29.085.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	13
29.085.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	13

29.085.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	13
29.101.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	30
29.100.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	29
29.100.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	29
29.100.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	29
29.100.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	29
29.100.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	29
29.099.026.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	26	28
29.099.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	28
29.084.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	12
29.084.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	12
29.083.022.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	22	11
29.083.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	11
29.099.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	28
29.099.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	28
29.098.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	27
29.097.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	26
29.095.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	23
29.083.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	11
29.083.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	11
29.083.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	11
29.082.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	10
29.081.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	7
29.081.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	7
29.079.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	5
29.078.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	4
29.078.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	4

29.078.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	4
29.076.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	2
29.075.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	1
29.070.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	8
29.070.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	8
29.070.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	8
29.069.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	9
29.094.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	22
29.093.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	21
29.092.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	20
29.091.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	19
29.090.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	18
29.090.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	18
29.089.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	17
29.088.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	16
29.087.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	15
29.087.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	15
29.084.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	12
29.101.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	30
29.101.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	30
29.101.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	30
29.100.025.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	25	29
29.100.024.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	24	29
29.100.022.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	22	29
29.100.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	29
29.100.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	29
29.099.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	28

29.083.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	11
29.083.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	11
29.099.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	28
29.098.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	27
29.098.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	27
29.095.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV CAMILO CRISTÓFARO MARTINS (CORONEL)	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	25
29.095.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	23
29.094.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	22
29.083.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	11
29.083.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	11
29.083.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	11
29.082.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	10
29.082.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	10
29.082.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	10
29.081.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	7
29.080.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	6
29.080.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	6
29.079.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	5
29.079.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	5
29.079.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	5
29.079.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	5
29.079.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	5
29.079.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	5
29.077.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PERÚSIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	3
29.077.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	3
29.077.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	3
29.070.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	8

29.069.025.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	9
29.069.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	9
29.069.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	9
29.069.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	9
29.093.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	21
29.093.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	21
29.091.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	19
29.091.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	19
29.091.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	19
29.091.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	19
29.089.022.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	22	17
29.089.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	17
29.088.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	16
29.088.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	16
29.088.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	16
29.088.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	16
29.087.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	15
29.085.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	13
29.085.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	13
29.085.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	13
29.085.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	13
29.085.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	13
29.085.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	13
29.085.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	13
29.084.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	21	12
29.100.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	29
29.099.025.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	25	28

29.099.022.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	22	28
29.099.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	28
29.084.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	12
29.084.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	12
29.084.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	12
29.083.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	11
29.099.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	28
29.099.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	28
29.099.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	28
29.098.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	27
29.097.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	26
29.097.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	26
29.096.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	24
29.096.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	24
29.094.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	22
29.094.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	22
29.082.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	10
29.081.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	7
29.080.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	6
29.079.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	5
29.079.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	5
29.078.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	4
29.077.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PERÚSIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	3
29.077.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	3
29.076.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	2
29.070.021.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	8
29.069.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	9

29.093.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	21
29.090.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	18
29.090.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	18
29.090.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	18
29.090.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	18
29.089.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	17
29.087.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	15
29.087.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	15
29.087.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	15
29.087.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	15
29.086.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	14
29.085.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	13
29.099.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	28
29.099.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	28
29.099.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	28
29.084.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	12
29.084.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	12
29.084.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	12
29.098.025.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	25	27
29.098.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	27
29.098.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	27
29.097.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	26
29.097.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	26
29.097.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	26
29.097.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	26
29.095.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	23
29.082.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	10

29.082.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	10
29.081.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	7
29.080.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	6
29.080.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	6
29.079.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	5
29.079.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	5
29.078.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	4
29.078.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	4
29.078.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	4
29.077.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PERÚSIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	3
29.077.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	3
29.076.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	2
29.076.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	2
29.076.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	2
29.075.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	1
29.070.022.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	8
29.093.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	21
29.093.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	21
29.092.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	20
29.091.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	19
29.091.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	19
29.091.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	19
29.091.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	19
29.091.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	19
29.090.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	18
29.089.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	17
29.088.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	16

29.088.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	16
29.087.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	15
29.087.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	15
29.087.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	15
29.087.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	15
29.086.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	14
29.086.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	14
29.086.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	14
29.086.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	14
29.085.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	13
29.085.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	13
29.084.020.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	12
29.101.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	30
29.100.023.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	23	29
29.100.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	29
29.100.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	29
29.099.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	28
29.099.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	28
29.084.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	12
29.084.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	12
29.084.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	12
29.084.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	12
29.098.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	27
29.097.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	26
29.097.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	26
29.097.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	26
29.096.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	24

29.096.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	24
29.096.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	24
29.096.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	24
29.096.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	24
29.095.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	23
29.094.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	22
29.083.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R SIRACUSA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	11
29.082.022.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	22	10
29.082.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R RAVENNA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	10
29.082.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	10
29.081.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	7
29.079.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	5
29.079.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	5
29.079.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	5
29.078.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R FOGGIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	4
29.077.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PERÚSIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	3
29.077.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ROMA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	3
29.075.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R LIVORNO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	1
29.070.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	8
29.069.023.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	9
29.069.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	9
29.093.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	10	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	21
29.093.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	11	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	21
29.097.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	13	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	26
29.093.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	20	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	21
29.098.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	20	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	27
29.096.019.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	21	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	24

29.093.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	21	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	21
29.097.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	23	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	26
29.101.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R PIACENZA	26	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	30
29.093.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	31	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	21
29.097.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	33	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	26
29.093.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	40	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	21
29.093.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	41	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	21
29.097.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	AV ÁNDRIA	43	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	26
29.093.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R NOVARA	60	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	21
29.096.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	91	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	24
29.098.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	100	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	27
29.096.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	103	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	24
29.098.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BOLZANO	110	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	11	27
29.098.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	119	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	27
29.069.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R REGGIO EMILIA	121	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	9
29.098.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R BRINDISI	131	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	14	27
29.092.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPR IMOB LTDA	R UDINE	191	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	16	20
29.003.001.00	64304	CRISTOFARO EMPR. IMOB. LTDA.	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIROS DE BARRÓS SP255	0	CAMPUS VILLE (LT)		
29.003.002.00	1E+05	CRISTÓFARO EMPR. IMOB. LTDA.	RODOVIA ROD ANTONIO MACHADO SANT ANA	0	SANTANA (VL)		
29.053.018.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	18	7
29.062.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	16
29.062.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	16
29.062.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	16
29.062.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	16
29.061.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	15
29.070.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNVOA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	24
29.067.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	21

29.063.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	17
29.063.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	17
29.054.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	8
29.054.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	8
29.051.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	5
29.050.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	4
29.062.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	16
29.061.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	15
29.069.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	23
29.058.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	12
29.058.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	12
29.050.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	4
29.047.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R 20 - JD SAO CAMILO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	1
29.063.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	17
29.069.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	23
29.054.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	8
29.062.014.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	16
29.070.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	24
29.069.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	23
29.064.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	18
29.054.017.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	17	8
29.062.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	16
29.062.012.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	16
29.059.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	13
29.070.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	24
29.069.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	23
29.068.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	22

29.064.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	18
29.052.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	6
29.052.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	6
29.047.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R 20 - JD SAO CAMILO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	1
29.063.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	17
29.063.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	17
29.062.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	16
29.062.003.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	16
29.059.006.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	13
29.070.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	24
29.068.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	22
29.054.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	8
29.051.001.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	5
29.050.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	4
29.049.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	3
29.059.016.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	13
29.070.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	24
29.069.008.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	23
29.068.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	22
29.058.010.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	12
29.054.011.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	8
29.054.004.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	8
29.050.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	4
29.062.013.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	16
29.062.007.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	16
29.070.005.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	24
29.068.009.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	22

29.065.002.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	19
29.064.015.00	1E+05	CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	18
29.067.013.00	1E+05	DALTO DIAS DA SILVA JUNIOR	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	21
29.060.011.00	1E+05	DANIEL APOLINÁRIO DE SOUZA	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	14
29.052.014.00	1E+05	DANIEL DE LUCCA MEIRELES	AV ROMA	172	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	6
29.052.017.00	1E+05	DANIEL GUEDES EVANGELISTA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	17	6
29.050.006.00	1E+05	DANIEL MARCIO MOLINA	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	4
29.062.016.00	1E+05	DANIEL SIMÕES DE ALMEIDA ROSA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	16
29.086.012.00	1E+05	DANIELA CRISTINA DE ANGELIS ROCHA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	12	14
29.049.008.00	1E+05	DANILO CESAR PAULINO	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	3
29.050.009.00	1E+05	DANILO HERNANDES ZANETTI	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	4
29.060.007.00	1E+05	DATTA HOLDING S/A	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	14
29.056.018.00	1E+05	DAVID TEIXEIRA PINTO	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	18	10
29.068.013.00	1E+05	DENISE REGINA DAS NEVES	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	22
29.059.003.00	1E+05	DIEGO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	13
29.059.015.00	1E+05	DIEGO LUCAS DE ARRUDA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	13
29.048.008.00	1E+05	DOMENICA IZABELA DOS SANTOS	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	2
29.048.009.00	1E+05	DOMENICA IZABELA DOS SANTOS	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	2
29.019.001.00	64328	DOMINGOS F BOMBARDA E S/M	ESTR ESTR PARTICULAR 29-19	0	RURAL		
29.050.008.00	1E+05	DORIVAL DE SOUZA SANTOS	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	4
29.096.005.00	1E+05	EDGAR BARBOSA DO CARMO	R CATANZARO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	24
29.065.014.00	1E+05	EDISON HENRIQUE HERNANI	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	19
29.065.015.00	1E+05	EDISON HENRIQUE HERNANI	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	19
29.059.013.00	1E+05	EDSON ANTÔNIO FRANCISCO ALVES	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	13
29.055.018.00	1E+05	EDUARDO FELIPE PALHARES PENIDO	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	18	9
29.068.001.00	1E+05	EDUARDO FELIPE PALHARES PENIDO	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	22
29.010.001.00	64311	EDUARDO TAMER NAJM	RODOVIA RUBENS JOSÉ BOMBARDI	0	SITIO SANTA RITA		

29.024.001.00	64333	EGIDIO J GORLA	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.055.001.00	1E+05	ELAINE CARDOSO ALVES	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	9
29.061.012.00	1E+05	ELIANA MARIA NEGRINI	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	15
29.093.003.00	1E+05	ELIANE SANTORO DE CAMARGO	R NOVARA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	21
29.057.010.00	1E+05	ELLEN CRISTINA PICELLI	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	11
29.057.009.00	1E+05	ELLEN CRISTINA PICELLI	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	11
29.051.016.00	1E+05	ELVIRO ANTUNES DE SOUZA	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	5
29.051.017.00	1E+05	ELVIRO ANTUNES DE SOUZA	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	17	5
29.053.001.00	1E+05	ELYSEU ASSUNÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	7
29.049.004.00	1E+05	EMERSON ROGERIO DELFINO	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	3
29.053.012.00	1E+05	ENEDIR GENIVAL NADAI	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	7
29.053.009.00	1E+05	ERNANE MEFFE FRANCO	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	7
29.094.009.00	1E+05	ERNANI ANDRÉ DE SOUZA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	22
29.051.009.00	1E+05	ESPÓLIO DE CELIA APARECIDA BENEDECTE	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	5
29.086.017.00	1E+05	FABIANO ZAVATI	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	14
29.064.016.00	1E+05	FABIEL PRESTES	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	18
29.067.001.00	1E+05	FABIEL PRESTES	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	21
29.056.011.00	1E+05	FÁBIO ANDRE DIAS	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	10
29.057.014.00	1E+05	FABIO DA SILVEIRA MELLO	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	11
29.060.009.00	1E+05	FABIO ELIASQUEVICI	R MÓDNA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	14
29.028.001.00	64337	FÁBIO FORMENTON, S/M E OUTROS	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.066.008.00	1E+05	FABIO MARQUESINI DA SILVA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	20
29.061.002.00	1E+05	FABRICIO VALERIO ALVES	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	15
29.055.017.00	1E+05	FELIPE MOREIRA JULIO DE CAMARGO	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	17	9
29.055.003.00	1E+05	FELIPE MOREIRA JULIO DE CAMARGO	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	9
29.088.008.00	1E+05	FELIPE RICO PIRES	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	16
29.088.015.00	1E+05	FERNANDA FERRANTE	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	15	16

29.002.007.00	1E+05	FERNANDO ALBERTO FAVERO DE SOUZA	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	5	
29.092.009.00	1E+05	FERNANDO DINIZ DOS SANTOS	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	20
29.049.003.00	1E+05	FERNANDO DINIZ DOS SANTOS	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	3
29.065.003.00	1E+05	FERNANDO GARCIA ZAPATA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	19
29.060.008.00	1E+05	FERNANDO LAURINDO DA SILVA	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	14
29.039.001.00	64348	FERNANDO SIMABUKULO S/M E OUTR OS	ESTR ESTR MUNICIPAL GUARAPIRANGA	0	RURAL		
29.051.012.00	1E+05	FILIPE ANTONIO CARNEIRO FUZARO	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	5
29.035.001.00	64344	FIORAVANTE GUIRELLI E OUTROS	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.038.001.00	64347	FORTUNATO BAU	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.006.001.00	64307	FRANCISCO MERLOS	RODOVIA RUBENS JOSÉ BOMBARDI	0	DOS MACHADOS		
29.023.001.00	64332	FRANCISCO MERLOS	ESTR ESTR PARTICULAR 29-23	0	DOS MACHADOS		
29.056.001.00	1E+05	FREDERICO CARLOS MARIN	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	10
29.063.011.00	1E+05	FREDERICO SARTORI NETO	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	17
29.063.010.00	1E+05	FREDERICO SARTORI NETO	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	17
29.059.012.00	1E+05	FREDERICO SARTORI NETO	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	13
29.069.004.00	1E+05	FREDERICO SARTORI NETO	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	23
29.092.001.00	1E+05	GABRIEL CESAR CORTEZ	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	20
29.092.006.00	1E+05	GUILHERME AUGUSTO GRANZOTO LOPES	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	20
29.040.001.00	64349	GIACOMO RAYMUNDO	ESTR ESTR MUNICIPAL GUARAPIRANGA	0	RURAL		
29.086.020.00	1E+05	GILIAN HENRIQUE GARDINI LUNARDI	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	20	14
29.068.012.00	1E+05	GISLAINE CRISTINA DAS NEVES	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	22
29.098.005.00	1E+05	GIULIANO ANTONIO DA SILVA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	27
29.052.001.00	1E+05	GIZELE CORDEIRO DA SILVA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	6
29.068.004.00	1E+05	GUSTAVO APARECIDO BATISTA DA SILVA	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	22
29.063.006.00	1E+05	GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA SANTOS	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	17
29.101.001.00	1E+05	HELICIO FRANCISCO BONET	R PIACENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	30
29.061.009.00	1E+05	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	15

29.061.010.00	1E+05	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	15
29.097.017.00	1E+05	HELIO FULVIO FERREIRA	AV ÁNDRIA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	26
29.018.001.00	64327	HENRIQUE LUPO S/A	RODOVIA ROD ANTONIO MACHADO SANT ANA	0	RURAL		
29.094.010.00	1E+05	HENRY GABRIEL VIOLIN	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	22
29.020.001.00	64329	HUMBERTO PASCHOAL DE OLIVEIRA BOMBARDA E OTS	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.062.002.00	1E+05	IGNACIO ARAB NETO	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	16
29.060.015.00	1E+05	IGNACIO ARAB NETO	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	14
29.052.012.00	1E+05	JANIO MARTINS DA SILVA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	6
29.051.018.00	1E+05	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	18	5
29.087.002.00	1E+05	JOAO BATISTA CONSTANTE	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	15
29.100.002.00	1E+05	JOAO BATISTA CONSTANTE	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	29
29.013.001.00	64322	JOAO CAMARA S/M E OUTROS	RODOVIA ROD COMAND JOAO R DE BARROS	0	DOS MACHADOS		
29.052.010.00	1E+05	JOAO CARLOS DE MELO	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	6
29.011.007.00	64318	JOAO CARLOS FISCARELLI	ESTR ESTR MUNICIPAL GUARAPIRANGA	0	RURAL		
29.002.005.00	1E+05	JOAO FAVERO DE SOUZA	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	3	
29.011.006.00	64317	JOAO FISCARELLI	ESTR ESTR MUNICIPAL GUARAPIRANGA	0	RURAL	F	
29.092.007.00	1E+05	JOÃO FONTES LOPES NETO	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	20
29.065.009.00	1E+05	JOAO LIBERI FILHO	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	19
29.054.014.00	1E+05	JOÃO PAULO DE JESUS MARTINS	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	8
29.054.013.00	1E+05	JOÃO PAULO DE JESUS MARTINS	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	8
29.041.001.00	64350	JOÃO RICARDO SABBAG E OUTROS	ESTR ESTR MUNICIPAL GUARAPIRANGA	0	RURAL		
29.092.005.00	1E+05	JOÃO ROQUE AMÉRICO	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	20
29.092.004.00	1E+05	JOÃO ROQUE AMÉRICO	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	20
29.057.008.00	1E+05	JOÃO VITOR LIBERI	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	11
29.043.001.00	64352	JOAQUIM DE FREITAS MENDES FILHO E OUTROS	ESTR ESTRADA MUNICIPAL ARARAQUARA	0	RURAL		
29.050.016.00	1E+05	JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA JUNIOR	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	4
29.090.013.00	1E+05	JORGE DANIEL RODRIGUES	R ANCONA	80	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	13	18

29.053.007.00	1E+05	JORGE PEDRO	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	7
29.067.014.00	1E+05	JOSE ANTONIO LOMBARDI DE SOUZA	R GÊNHOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	21
29.068.005.00	1E+05	JOSE AUGUSTO PEREZ	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	22
29.092.017.00	1E+05	JOSE BENTO GOMES DA SILVA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	17	20
29.049.006.00	1E+05	JOSE BISPO DE OLIVEIRA	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	3
29.065.005.00	1E+05	JOSE BISPO DE OLIVEIRA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	19
29.032.001.00	64341	JOSE BIZAN BERGAMO	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.050.003.00	1E+05	JOSE DA SILVA JUNIOR	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	4
29.050.015.00	1E+05	JOSE DE OLIVEIRA	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	4
29.017.001.00	64326	JOSE EDUARDO TRUFFI E OUTROS	RODOVIA ROD ANTONIO MACHADO SANT ANA	0	RURAL		
29.057.012.00	1E+05	JOSE LUIZ PICELLI	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	11
29.065.004.00	1E+05	JOSE MARCELO DE ARAUJO	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	19
29.087.007.00	1E+05	JOSE ORLANDO DE SOUZA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	15
29.058.001.00	1E+05	JOSE OSCAR DE ALMEIDA MARQUES	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	12
29.059.007.00	1E+05	JOSE RAFAEL ALVES DOS SANTOS	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	13
29.034.001.00	64343	JOSE REINALDO CARRASCOSA	ESTR ESTR MUNICIPAL 29-34	0	RURAL		
29.011.005.00	64316	JOSE ROBERTO DERISSI	ESTR ESTR MUNICIPAL GUARAPIRANGA	0	RURAL	E	
29.002.006.00	1E+05	JOSE ROBERTO FAVERO DE SOUZA	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	4	
29.051.003.00	1E+05	JOSE ROBERTO MARTINS	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	5
29.051.004.00	1E+05	JOSE ROBERTO MARTINS	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	5
29.058.009.00	1E+05	JOSIANDERSON ALBERT PEDROSO	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	12
29.050.014.00	1E+05	JULIANA MARA BERTI ROCHA	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	4
29.058.002.00	1E+05	KARIN VOLOBUEF	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	12
29.098.009.00	1E+05	KENDI YOSHIDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	27
29.098.008.00	1E+05	KENDI YOSHIDA	R BOLZANO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	27
29.021.001.00	64330	LAERTE DE BARROS E OUTROS	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.053.005.00	1E+05	LAUANDE MICHEL SANTO SILVA	R FLORENÇA	60	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	7

29.091.007.00	1E+05	LEANDRO BARDELA	R FORLÍ	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	19
29.068.006.00	1E+05	LEIKO WAKIMOTO HANAI	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	22
29.068.007.00	1E+05	LEIKO WAKIMOTO HANAI	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	22
29.057.003.00	1E+05	LEONICE APARECIDA BRAS DE LIMA BONJORNO	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	11
29.057.004.00	1E+05	LEONICE APARECIDA BRAS DE LIMA BONJORNO	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	11
29.088.003.00	1E+05	LINCOLN DA SILVA VASCONCELLOS	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	16
29.088.006.00	1E+05	LUCAS LOPASSO FERNANDES	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	16
29.086.018.00	1E+05	LUCIANO DE OLIVEIRA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	18	14
29.061.006.00	1E+05	LUCIANO RANGEL DIVINO DE OLIVEIRA	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	15
29.064.014.00	1E+05	LUCRECIA MARIA BARSONTTI DE MELO	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	18
29.033.001.00	64342	LUDOVINA TEIXEIRA DE FREITAS	ESTR ESTR MUNICIPAL 29-33	0	RURAL		
29.011.003.00	64314	LUIS ANTONIO BONAVINA	ESTR VICINAL ABILIO A CORREA	783	RURAL	C	
29.064.008.00	1E+05	LUIS CARLOS NAPELOSO JÚNIOR	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	18
29.070.009.00	1E+05	LUIS EDUARDO DE ALMEIDA	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	24
29.002.009.00	1E+05	LUIS FAVERO DE SOUZA	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	7	
29.061.007.00	1E+05	LUIS MANOEL URBINATI	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	15
29.087.003.00	1E+05	MADALENA CETUCO MITSUYUKI TABA	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	15
29.027.001.00	64336	MANOEL BATISTA CAMARA	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.014.001.00	64323	MANOEL BATISTA CAMARA FILHO	RODOVIA ROD ANTONIO MACHADO SANT ANA	0	RURAL		
29.051.013.00	1E+05	MARCELO AUGUSTO	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	5
29.051.014.00	1E+05	MARCELO AUGUSTO	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	5
29.092.002.00	1E+05	MARCELO CAMPELLO MONTEZUMA	R ANCONA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	2	20
29.064.010.00	1E+05	MARCELO DE JESUS LONGO	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	18
29.057.016.00	1E+05	MARCELO MILLER DE MORAES	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	11
29.064.001.00	1E+05	MARCIO DE LUCA	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	18
29.056.013.00	1E+05	MARCIO HENRIQUE BABONI	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	10
29.053.014.00	1E+05	MARCIO ROBERTO ARCOS SANCHEZ	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	7

29.017.003.00	3E+05	MÁRCIO RODRIGO MARQUES DE MENDONÇA	ESTR ESTR DA ACESSO 29-017		RURAL		
29.067.012.00	1E+05	MARCIO RODRIGO TUDA	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	21
29.053.015.00	1E+05	MARCO ANTONIO ARCOS SANCHEZ	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	7
29.053.004.00	1E+05	MARCO ANTONIO MENDES	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	7
29.089.006.00	1E+05	MARCO AURÉLIO PIACENTINI PINHEIRO	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	17
29.050.007.00	1E+05	MARCOS DA SILVA RAMOS	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	4
29.055.006.00	1E+05	MARCOS DONISETTE ZAVAGLIO	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	9
29.059.005.00	1E+05	MARCOS FRANCO BOTELHO	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	13
29.059.004.00	1E+05	MARCOS FRANCO BOTELHO	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	13
29.060.004.00	1E+05	MARCOS HENRIQUE TITA GRANZOTTO	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	14
29.058.006.00	1E+05	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	12
29.065.013.00	1E+05	MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	19
29.095.003.00	1E+05	MARIA ANTONIA DARIO	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	23
29.002.013.00	1E+05	MARIA APARECIDA FAVERO DE SOUZA	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	11	
29.002.012.00	1E+05	MARIA DO CARMO FAVERO DE SOUZA	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	10	
29.002.008.00	1E+05	MARIA DO CARMO FAVERO DE SOUZA VIEIRA	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	6	
29.055.009.00	1E+05	MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	9
29.050.017.00	1E+05	MARIA INÊS MOURÃO	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	17	4
29.059.002.00	1E+05	MARIA ISABEL LANDI HIERTZ SILVIANO	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	13
29.050.012.00	1E+05	MARIA JOSE COSTA DE PONTES	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	4
29.050.013.00	1E+05	MARIA RANIFE LOPES DE OLIVEIRA SCABELO	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	4
29.054.018.00	1E+05	MARIA SILVIA SERAFIM DE FARIA	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	18	8
29.063.012.00	1E+05	MARINA APARECIDA DE AZEVEDO	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	17
29.055.015.00	1E+05	MARINA BISSOLI FERNANDES PEREIRA	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	9
29.063.007.00	1E+05	MARINA DELPONTE GAROFALO	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	17
29.063.008.00	1E+05	MARINA DELPONTE GAROFALO	R SIENA	16	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	17
29.048.005.00	1E+05	MARLON CAETON MITIDIERI	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	2

29.061.001.00	1E+05	MARLON CAETON MITIDIERI	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	15
29.026.001.00	64335	MARTINHO DE FREITAS MENDES	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.029.001.00	64338	MARTINHO DE FREITAS MENDES	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
29.056.009.00	1E+05	MATEUS EMANOEL DE FREITAS	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	10
29.048.003.00	1E+05	MATHEUS AGUIAR CAMILLO	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	2
29.048.004.00	1E+05	MATHEUS AGUIAR CAMILLO	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	2
29.089.009.00	1E+05	MATHEUS DE OLIVEIRA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	9	17
29.089.010.00	1E+05	MATHEUS DE OLIVEIRA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	10	17
29.089.008.00	1E+05	MATHEUS DE OLIVEIRA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	8	17
29.089.003.00	1E+05	MAURI TADAO TANAKA	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	3	17
29.070.003.00	1E+05	MERCEDES DE SOUZA OLIVEIRA	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	24
29.057.007.00	1E+05	MILTON ANTONIO PEREZ	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	11
29.088.019.00	1E+05	MILTON JOSE SILVA	R VICENZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	19	16
29.066.002.00	1E+05	MILTON KOJI OBARA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	20
29.069.001.00	1E+05	MILTON KOJI OBARA	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	23
29.066.001.00	1E+05	MILTON KOJI OBARA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	20
29.094.001.00	1E+05	NALY MORGANA GOMES DA SILVA	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	22
29.067.009.00	1E+05	NATÁLIA CASTILHO GILIO POLI	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	21
29.065.007.00	1E+05	NEWTON CAVALCANTI DE NORONHA JUNIOR	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	19
29.059.001.00	1E+05	NILTON ARROYO	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	13
29.060.012.00	1E+05	NILZA PEIXE MANOEL	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	14
29.094.006.00	1E+05	OSVALDO BALAN JUNIOR	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	6	22
29.100.001.00	1E+05	OSWALDO LUIZ LUZ LIMA	R AREZZO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	29
29.058.005.00	1E+05	OTAVIANO VIEIRA DA CUNHA	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	12
29.064.004.00	1E+05	OTAVIO BARSOTTI	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	18
29.055.014.00	1E+05	PAULA NORBERTO ZANGIACOMO	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	9
29.061.008.00	1E+05	PAULO ALEXANDRE ANDRESSA BASTOS	R TRIESTE	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	15

29.061.014.00	1E+05	PAULO CESAR APOLINARIO DE SOUZA	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	15
29.065.012.00	1E+05	PAULO EDUARDO BRAGUINI LOLLATO	R RIMINI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	19
29.060.013.00	1E+05	PAULO JOSÉ GOBBO	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	14
29.060.014.00	1E+05	PAULO JOSÉ GOBBO	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	14
29.002.010.00	1E+05	PAULO ROBERTO DE SOUZA	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	8	
29.064.005.00	1E+05	PAULO SÉRGIO DE FREITAS CAETANO	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	18
29.063.005.00	1E+05	PAULO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	17
29.056.007.00	1E+05	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	R VERONA	32	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	10
29.056.005.00	1E+05	PEDRO HENRIQUE MILHARINI	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	10
29.067.008.00	1E+05	PEDRO IVO DA COSTA TELLES CORREA LEITE	R GÊNOVA	15	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	21
29.055.010.00	1E+05	PEDRO JOSE BELLOTE CHAMAN	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	9
29.051.008.00	1E+05	PEDRO PAULO FERRENHA	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	5
29.086.001.00	1E+05	PRISCILA CORRÊA DIAS MENDES	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	14
29.058.003.00	1E+05	RAFAEL MANTOVANI ESPOSEL	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	12
29.056.006.00	1E+05	RAPHAEL CHRISTIAN SOUZA COSTA	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	10
29.002.004.00	1E+05	REGINA FAVERO DE SOUZA FATTORI	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	2	
29.086.022.00	1E+05	REGINA HELENA VIEIRA BERTA	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	22	14
29.061.013.00	1E+05	REGINALDO HENRIQUE BERTHO	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	13	15
29.054.001.00	1E+05	RENAN CAIANO LIBA	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	8
29.089.001.00	1E+05	RENATA MARCONDELLI PIERRI	R BÉRGAMO	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	17
29.053.006.00	1E+05	RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	7
29.055.002.00	1E+05	RICARDO BRUZZZENSKI GARCIA	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	9
29.068.014.00	1E+05	RIVALDO BARBOSA LIMA VARANDAS	R GÊNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	22
29.052.016.00	1E+05	ROBERTA FERRARI	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	6
29.059.014.00	1E+05	ROBSON LUIZ PESSANHA MANHAES	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	14	13
29.060.006.00	1E+05	RODRIGO AMARAL LAPA	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	14
29.060.005.00	1E+05	RODRIGO AMARAL LAPA	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	14

29.070.004.00	1E+05	RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	24
29.063.015.00	1E+05	RODRIGO AUGUSTO TORRES	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	17
29.063.016.00	1E+05	RODRIGO AUGUSTO TORRES	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	17
29.061.011.00	1E+05	RODRIGO AUGUSTO TORRES	R SIENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	15
29.056.010.00	1E+05	RODRIGO AUGUSTO TORRES	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	10
29.057.006.00	1E+05	RODRIGO DE JESUS LONGO	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	11
29.086.004.00	1E+05	RODRIGO JOSE PICCHI	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	4	14
29.066.005.00	1E+05	RODRIGO ROCHA ZAMIAN	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	20
29.055.007.00	1E+05	ROGER MARTON	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	9
29.059.011.00	1E+05	ROGÉRIO LUIZ MELHADO	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	13
29.057.005.00	1E+05	ROMUALDO MORAIS DE CARVALHO	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	5	11
29.053.017.00	1E+05	ROSA MARI MEFFE DE MIRANDA FRANCO	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	17	7
29.054.010.00	1E+05	ROSALIA ROMERA GIMENES	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	8
29.069.003.00	1E+05	ROSANA APARECIDA ALESSIO	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	23
29.052.003.00	1E+05	RUBENS APARECIDO FERREIRA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	6
29.052.004.00	1E+05	RUBENS APARECIDO FERREIRA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	6
29.054.007.00	1E+05	RUBENS APARECIDO FERREIRA	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	8
29.054.006.00	1E+05	RUBENS APARECIDO FERREIRA	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	8
29.068.011.00	1E+05	RUBENS DAS NEVES	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	22
29.036.001.00	64345	RUBENS TOSITTO JUNIOR E ANA MA RIA LOGATTI TOSITTO	ESTR ESTR MUNICIPAL GUARAPIRANGA	0	RURAL		
29.066.003.00	1E+05	SAMARA DOS SANTOS CUNHA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	20
29.064.012.00	1E+05	SAMUEL LONGO	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	18
29.055.016.00	1E+05	SERGIO DA SILVA	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	9
29.069.002.00	1E+05	SERGIO LUIZ MELHADO	R GÊNNOVA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	23
29.004.001.00	64305	SERVULO MANTESE	RODOVIA ROD ANTONIO MACHADO SANT ANA	0	RURAL		
29.002.015.00	1E+05	SILAS COMPRE	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	13	
29.002.011.00	1E+05	SILAS COMPRE	ESTR PARTICULAR	0	RURAL	9	

29.052.007.00	1E+05	SILMARA CRISTINA LAZARINI FRAJACOMO	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	6
29.060.016.00	1E+05	SILOMAR DO NASCIMENTO	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	16	14
29.067.002.00	1E+05	SONIA APARECIDA CAMBUY DA SILVA	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	21
29.056.004.00	1E+05	SORAYA PEIXOTO HASSEM	R VERONA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	10
29.064.009.00	1E+05	STECCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	18
29.046.003.00	1E+05	SUNVILLE ARARAQUARA EMP IMOBILIARIOS SPE LTDA	CAMINHO TERRENO ENCRAVADO - 29.046	0	SITIO SANTA RITA		
29.046.001.00	1E+05	SUNVILLE ARARAQUARA EMP IMOBILIARIOS SPE LTDA	CAMINHO TERRENO ENCRAVADO - 29.046	0	SITIO SANTA RITA		
29.046.002.00	1E+05	SUNVILLE ARARAQUARA EMP IMOBILIARIOS SPE LTDA	CAMINHO TERRENO ENCRAVADO - 29.046	0	SITIO SANTA RITA		
29.048.001.00	1E+05	SYLVIA HELENA DE VITRO SIMÕES	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	2
29.049.001.00	1E+05	SYLVIA HELENA DE VITRO SIMÕES	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	3
29.048.002.00	1E+05	SYLVIA HELENA DE VITRO SIMÕES	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	2
29.049.002.00	1E+05	SYLVIA HELENA DE VITRO SIMÕES	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	3
29.060.002.00	1E+05	TAÍLA BUENO DOS SANTOS	R VENEZA	76	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	14
29.052.006.00	1E+05	TALES AUGUSTO VIVIANI	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	6	6
29.053.003.00	1E+05	THIAGO ALVES SOUZA	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	7
29.049.009.00	1E+05	THIAGO GALLEANI LARROCA	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	9	3
29.087.001.00	1E+05	THIAGO LOPES REGO	R MONZA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	1	15
29.065.008.00	1E+05	TIAGO LIBERI	R PALERMO	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	19
29.050.004.00	1E+05	TIAGO PIRES MOREIRA	R ÍMOLA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	4
29.057.001.00	1E+05	TOKIO ASATO	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	1	11
29.054.008.00	1E+05	VALDIR ANTONIO BURATO	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	8
29.050.011.00	1E+05	VALERIA CRISTINA MENDES DE FREITAS	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	4
29.055.004.00	1E+05	VALMIR JUNIOR SALVADOR	R APRILIA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	9
29.066.004.00	1E+05	VALMIR LOPES TEIXEIRA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	4	20
29.056.012.00	1E+05	VALMIR LOPES TEIXEIRA	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	12	10
29.088.005.00	1E+05	VALMOR SEMBRERO	R LATINA	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	5	16
29.062.008.00	1E+05	VANESSA ROMERA GIMENES DIAS	R MÓDENA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	16

29.060.003.00	1E+05	VINICIUS AMARAL LAPA	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	14
29.057.015.00	1E+05	WAGNER AUGUSTO EDUARDO GRASSMANN BOBBO	R VENEZA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	15	11
29.053.008.00	1E+05	WAGNER THEODORO PINTO	R FLORENÇA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	7
29.067.007.00	1E+05	WALDOMIRO CARAIANI NETO	R NAPOLI	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	7	21
29.059.010.00	1E+05	WANDER DE ALMEIDA LIMEIRA	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	10	13
29.052.011.00	1E+05	WILLIANS ALVES PINTO	AV ROMA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	11	6
29.058.008.00	1E+05	WILSON RODRIGUES	R TURIM	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	8	12
29.054.003.00	1E+05	ZEN SHAOJUAN	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	3	8
29.094.007.00	1E+05	ZENAIDE TURETTA DE ALENCAR	R UDINE	0	CAMILO - 2 (JD SAO) (BELA VITA)	7	22
29.054.002.00	1E+05	ZHEN SHAQJUAN	R BOLONHA	0	SAO CAMILO (JD) - (BELA VITA)	2	8

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26/02/2021



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 26.434, de 12 de agosto de 2019, vem tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Eleição, publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020, ano XXXVIII, exemplar nº 10236, referente ao procedimento para eleição dos representantes dos servidores municipais para instalação e composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura do Município de Araraquara – CIPA PM Araraquara (Gestão 2019/2020), em atendimento à legislação vigente, em especial a NR 05 do Ministério do Trabalho e a Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214 de 08 de junho de 1978, conforme abaixo segue:

I – DA RETIFICAÇÃO

- **Onde se lê:**

1.2.1 – A votação para a composição da CIPA PM Araraquara e do C.M.G.D. na Gestão 2019/2020, bem como da C.M.C.A.D. Gestão 2019/2021, será realizada pela internet ou em um dos locais estipulados no item 1.2.4 deste Edital, durante os dias 10 de janeiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021, no período compreendido entre às 00h00min do dia 10 de janeiro de 2020 às 23h59min do dia 26 de fevereiro de 2021.

4.1 – A apuração eletrônica será realizada nos dias 1 e 2 de março de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E. com o auxílio da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, a partir das 15h00min no 3º Andar do Paço Municipal, na sala de Licitações – Rua: São Bento, nº 840 – Centro.

5.1 – A divulgação da apuração será anunciada no dia 3 de março de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E., a partir das 18h00min, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) - Portal do Servidor, bem como por e-mail.

6.1 – A posse dos eleitos para a Gestão 2019/2020 da CIPA será oportunamente comunicada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP, após cumpridas todas as exigências legais e regimentais.

- **Leia-se:**

1.2.1 – A votação para a composição da CIPA PM Araraquara e do C.M.G.D. na Gestão 2019/2020, bem como da C.M.C.A.D. Gestão 2019/2021, será realizada pela internet ou em um dos locais estipulados no item 1.2.4 deste Edital, durante os dias 10 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2021, no período compreendido entre às 00h00min do dia 10 de janeiro de 2020 às 23h59min do dia 30 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO

4.1 – A apuração eletrônica será realizada nos dias 1º e 2 de abril de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E. com o auxílio da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, a partir das 15h00min no 3º Andar do Paço Municipal, na sala de Licitações – Rua: São Bento, nº 840 – Centro.

5.1 – A divulgação da apuração será anunciada no dia 2 de abril de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E., a partir das 18h00min, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) - Portal do Servidor, bem como por e-mail.

6.1 – A posse dos eleitos para a Gestão 2019/2020 da CIPA será oportunamente comunicada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP, após cumpridas todas as exigências legais e regimentais.

II – OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2021.

ARI PAVAN

Coordenador Executivo de Administração

SILVANO DRAGO

Presidente da Comissão Eleitoral



PORTARIA Nº 117

De 25 de fevereiro de 2021

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 03/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 01º de março de 2021, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A) ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
21ª	Diana Campos Motta	01/03/2021 ÀS 08:00 HS
22ª	Helena Cristina Reis Gomes	01/03/2021 ÀS 08:15 HS
23ª	Gabriella Souza de Brito	01/03/2021 ÀS 08:30 HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 53/2021

De 24 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre mudança de endereço do
Centro de Atendimento Especializado
“Marisa Góes Wanderley” - CAEE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº
12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Especializado “Marisa Góes Wanderley” para a Rua Princesa Isabel 717, Vila Xavier - Araraquara, CEP 14.810-043, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação